

SESSÕES DO PLENÁRIO

81ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 30 de outubro de 2018.

PRESIDENTE: DEPUTADO LUCIANO SIMÕES FILHO (4ª SECRETÁRIO)

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa Lula, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátina Nunes Lula, Gika Lopes Lula, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimateia, Joseildo Ramos Lula, Jurandy Oliveira, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Manassés, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Pablo Barrozo, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto Lula, Samuel Junior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Tom Araújo, Vítor Bonfim, Zé Neto Lula, Zé Raimundo Lula e Zó. (55)

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Simões Filho):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

Há um requerimento sobre a Mesa:

(Lê) “*Os Deputados infrafirmados, com base no que dispõe o inciso II, art. 92 do Regimento Interno, requerem a convocação de uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei n.º 22.915/2018, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alienar direitos creditórios de propriedade do Estado da Bahia originários do programa de crédito habitacional para os servidores públicos estaduais, instituído pela Lei n.º 7.552, de 29 de novembro de 1999, e dá outras providências.*

O Projeto de Lei n.º 22.916/2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre a destinação de imóveis pertencentes ou administrados pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, com a finalidade de viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e dá outras providências.

O Projeto de Lei n.º 22.918/2018, do Poder Executivo, que altera o Anexo Único da Lei n.º 12.373, de 23 de dezembro de 2011.

Sala das Sessões.”

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Simões Filho):- Leitura do expediente.

OFÍCIOS

Do Deputado Targino Machado comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente nas Sessões dos dias 29/08, 04 e 05/09/2018.

Do Deputado Augusto Castro comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente nas Sessões dos dias 16 e 17/10/2018.

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Simões Filho):- Pequeno Expediente.
(Oradores inscritos)

Com a palavra o nobre deputado Targino Machado, para fazer uso da palavra...
(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Simões Filho):- Marcell Moraes? Para fazer uso da palavra por 5 minutos.

Antes, porém, gostaria de submeter ao Plenário as atas das seguintes sessões ordinárias: 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, realizadas, respectivamente, em 1º, 2, 6, 7, 13, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29 de agosto e 3, 4, 5, 15, 16 e 22 de setembro de 2018.

Em discussão as atas que acabam de ser lidas. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovadas.

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Simões Filho):- Deputado Marcell Moraes, o primeiro orador do Pequeno Expediente, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. MARCELL MORAES:- Sr. Presidente, colegas deputados, muito boa tarde, quero saudar as Galerias, os amigos da imprensa, os funcionários da Assembleia e os que nos assistem pela *TV Assembleia* e dizer que é uma satisfação e alegria poder estar aqui na tarde de hoje.

Porém, Sr. Presidente, um assunto que eu venho a falar, lendo o site *Bahia Notícias*, do dia 24 de outubro de 2018, que diz: “Governo quer regularizar bens imóveis da Sudic para beneficiar aliados de ACM Neto.”

Eu, curioso do jeito que eu sou, comecei a pesquisar. Sou ligado a ACM Neto, mas aliado não é parente, que você tem que aceitar tudo. Comecei a pesquisar e descobri que o governo do estado da Bahia, ele quer regularizar... Tem um projeto aqui na Casa, Zé Neto, em que o governo do estado da Bahia quer regularizar bens imóveis da Sudic. Na semana passada, no site *Bahia Notícias*, li na matéria que o

governador encaminhou a esta Casa, sobre a destinação de bens e imóveis pertencentes ou administrados pela Sudic. Alterando a nossa legislação o Executivo estadual, para incluir a viabilidade de empreendimento de fins de serviço, como postos de gasolina. Ora, só! Na verdade, esse projeto de lei, que se por ventura vier a ser aprovado aqui, atinge e beneficia exclusivamente a Empresa Itapagipe Comércio de Combustível, que hoje é um posto de gasolina de bandeira Shell. Dizem aí que é ligada ao secretário James ou Jabes, desconheço até o nome.

Então, vou pedir aqui, líder Zé Neto, que, encarecidamente, possamos rever esse projeto que foi encaminhado. Estou contando aqui, Zé, que no dia 24 de outubro eu li uma matéria no site do Bahia Notícias, que dizia exatamente o seguinte: “Governo do estado da Bahia quer regularizar bens imóveis da Sudic para beneficiar aliados de ACM Neto.”

Eu sou ligado a ACM Neto, mas eu comecei a pesquisar o que era isso. Por que é que o governo tinha interesse em beneficiar ACM Neto? Percebi, Zé, na semana passada, pelo site *Bahia Notícias*, que tem um projeto de lei aqui na Assembleia, que diz sobre a destinação de bens de imóveis pertencentes ou administrados pela Sudic, que altera a nossa legislação, pretendida pelo Executivo Estadual, para incluir a finalidade e viabilizar empreendimentos para fins de serviços, como postos de gasolina, que hoje não são permitidos pela nossa legislação, que prevê apenas a finalidade para viabilizar empreendimentos comerciais. Ou seja, na verdade, esse projeto que o Executivo enviou para cá é para legalizar a venda de um terreno que a Sudic fez com a Empresa Itapagipe Comércio de Combustíveis, onde hoje está construído um posto de gasolina de bandeira Shell. E dizem as más línguas que é ligado ao secretário James ou Jabes.

Eu quero aqui pedir, Zé, que possamos rever esse projeto, quero logo pedir vista aqui do projeto, porque não podemos aceitar. Estamos no século XXI e não podemos beneficiar nem um lado nem outro. Eu quero, Líder do Governo, Zé Neto, que possamos analisar de fato que projeto é esse, que projeto obscuro é esse que está aqui do governo do estado da Bahia, para beneficiar uma empresa chamada Itapagipe Comércio de Combustíveis.

Imagine, precisando gerar emprego, deputado Gika – que vai fazer uma falta enorme aqui no Parlamento –, e tem um projeto aqui mudando a nossa legislação, em que o governo do estado quer beneficiar apenas uma empresa de posto de combustível chamada Itapagipe Comércio de Combustíveis. Não posso acreditar nisso.

Então, Zé, espero que V. Ex.^a, como Líder do Governo ainda, com uma excelente votação pelo estado da Bahia, futuro deputado federal, reveja isso aí, porque não podemos aceitar. E aí, Carlinhos, já quero aqui pedir vista deste projeto que tramita aqui, quero pedir vista. Soube que iria para votação hoje. Desconheço, mas já quero pedir vista, quero acompanhar de perto...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) porque não posso acreditar que no século XXI, o governo do estado da Bahia quer fazer algo que beneficia apenas uma empresa, que é a Itapagipe Comércio de Combustíveis.

Saudações ecológicas e vamos averiguar de perto. E conto com o apoio de V. Ex.^a, deputado Gika. V. Ex.^a é um homem ético, honesto e tenho certeza que vai acompanhar de perto esse processo, porque eu não posso acreditar que o governo esteja fazendo isso com os baianos, mudando a nossa legislação para beneficiar uma determinada empresa.

Saudações ecológicas. Uma boa-tarde a todos.

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Simões Filho):- Obrigado, Marcell.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Simões Filho):- Agora, o deputado Targino Machado pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. TARGINO MACHADO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da imprensa, senhores das Galerias, senhores funcionários, senhores que nos assistem através da *TV Assembleia*. Dr. Carlos, eu quero pedir um pouco de atenção do Plenário desta Casa e dizer, Sr. Presidente Luciano, que quem não ouve “Sossega!”, ouve “Coitado!”. Não existe exceções a esta regra.

Com a ALBA está sendo mais ou menos assim. A Assembleia da Bahia quebrou, está quebrada. O rombo é de mais de R\$ 50 milhões. Lamentável o que uma gestão equivocada pode provocar e provocou!

O ambiente nesta Casa é de consternação e dor, de forma especial nos restaurantes. A empresa contratada para fazer funcionar os dois restaurantes desta Assembleia, a Alimenta, já foi comunicada que os citados restaurantes não irão funcionar a partir do dia 1º de novembro até o final de janeiro. Três meses sem funcionar por contenção de despesas.

Com essa decisão da Mesa Diretora da Assembleia, 70 funcionários estarão e estão a chorar as demissões, justo neste período de fim de ano, neste período que se aproxima das festas natalinas e do Réveillon. Este fato é vergonhoso! Mas é vergonhoso para quem tem honra. Quem não tem honra não tem vergonha! O orçamento desta Casa é de 600 milhões por ano! Já gastaram o dinheiro todo do ano, e estamos ainda no mês de outubro.

As campanhas políticas, Sr. Presidente, fazem coisas que Deus duvida! Com esta dinheirama toda da Assembleia se elege até poste. Porque cachorro faz xixi em poste, isso estamos habituados a ver! Mas com essa dinheirama toda da ALBA consegue-se até o impossível: poste fazer xixi em cachorro. Foi o que aconteceu nessas eleições, com o ralo por onde passou o dinheiro da Assembleia.

É mais ou menos esta a causa do desastre financeiro e orçamentário da Assembleia. Quando a farra é grande a ressaca é proporcional! Quem está habituado a beber, aqui, sabe: tem a ressaca por conta da ingestão etílica, tem a ressaca moral no outro dia e tem a ressaca financeira. O que não é justo é um fazer a farra e outros

serem obrigados a pagar a conta! Quem tomou seu *Blue Label* que pague! Quem comeu seu caviar que pague! Quem fez suas campanhas milionárias que suporte o peso das contas, não atire as contas nas costas e na responsabilidade de outros. Esta Casa não tem dono! Este Palácio Luís Eduardo Magalhães é a sede do Parlamento da Bahia, mas...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) na verdade esta é a Casa do Povo.

Mas quero rogar aqui, Sr. Presidente Luciano Simões Filho, para, principalmente aos Srs. Deputados membros da Mesa Diretora desta Casa, que adotem providências urgentes, porque o impossível parece que aconteceu. Otávio Mangabeira...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) parece que já previa isso quando disse: “Fala-me do absurdo e na Bahia há precedente”. É o que está acontecendo aqui.

Infelizmente, nobre deputado Luciano Simões, precisamos que a Mesa Diretora desfraude esse orçamento, mas não dentro de quatro paredes, mas aqui, na presença de todos.

Ó! Eu fiz campanha com recursos próprios e nunca me utilizei de dinheiro público para nada. Até porque tive talão de cheque na mão apenas de 89 a 92 e ainda sou o mais votado deputado de São Gonçalo dos Campos, por conta da administração que lá deixei, não é? Vamos tomar vergonha na cara!

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Luciano Simões):- Com a palavra a deputada Fabíola Mansur, também no Pequeno Expediente, pelo tempo de 5 minutos.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR:- Sr. Presidente, ainda triste com o resultado que reconheço e respeito, porque é a vontade da maioria dos brasileiros, que escolheram um projeto, deputado Gika, conservador na política neoliberal, na economia. A gente vai permanecer vigilante, presidente Luciano, porque nós temos que estar atentos para que não haja nenhuma perseguição, retrocesso, comportamentos discriminatórios, violentos. E vamos cobrar o absoluto cumprimento da Constituição federal, que é a nossa Bíblia. Portanto, a gente vai estar aqui sempre, defendendo o Brasil, defendendo a Bahia, mas também defendendo a liberdade de expressão, a democracia, defendendo a Constituição.

Nós aqui sempre defendemos o aumento da bancada feminina. Qual não foi minha surpresa quando a recém eleita deputada federal, ilustre desconhecida em Feira de Santana, cidade pela qual nada fez, surfando na onda do presidente Bolsonaro – e aqui tenho certeza que os deputados que representam Feira, deputado Targino, Carlos Geilson, Zé Neto e Angelo Almeida, não a conhecem –, já vem fazer falas absolutamente despropositadas ao afirmar que Bolsonaro – ela, presidente do PSL – será o fiscalizador da agenda cultural e intelectual da Bahia.

Não sabe essa nobre recém-eleita deputada, primeiro, que a Bahia não aceita fiscalizadores, a cultura muito menos, porque a censura está proibida na nossa Constituição. A cultura é libertária, e, portanto, não cabe uma censura crítica. Muito menos cabe ela, ao representar – provavelmente, tenho certeza que ele não deu carta branca para que assim o fizesse –, começasse, já de cara, a dizer que vai promover melhorias na manifestação ou nas manifestações culturais da Bahia.

Ora, eu sou presidente da Comissão de Educação e Cultura, membro titular do Conselho Estadual de Cultura e quero aqui manifestar o meu repúdio a essa... a essa que foi uma manifestação absolutamente equivocada de censura, de promoção a não conciliação. Primeiro, que nós... Aliás, o povo nordestino... Recentemente tivemos a jornalista Rita Batista, que foi âncora da campanha de Haddad, vítima de xenofobia, de comentários que foram preconceituosos em relação aos nordestinos. Nós estamos vendo também comentários não só preconceituosos, mas que incitam o ódio, a intolerância, a censura, o desrespeito às opiniões.

Só que não, deputada Dayane Pimentel. Você, que é uma ilustre desconhecida em Feira de Santana, que nada fez por Feira, quero respeitar os seus eleitores, 136 mil eleitores. Pela questão desse tsunami que foi uma onda antissistema, a senhora se colocou representante, lá no Congresso Nacional, do seu partido, mas não venha aqui querer fiscalizar, querer censurar, querer promover melhorias, porque não aceitaremos.

Em sua fala, inclusive, diz que a cultura promovida por esquerdistas é uma cultura que precisa de melhorias, claramente, claramente desconhecendo a Constituição, desconhecendo a classe artística que produz cultura num estado como a Bahia, o estado que mais produz cultura no país, um estado da diversidade, um estado de grandes produtores e artistas...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR:- (...) Não venha a senhora querer já cantar de galo, censurando. E eu quero aqui manifestar o meu repúdio a qualquer tipo de censura porque a cultura é libertária. A liberdade de expressão está prevista na nossa Constituição. Portanto, a senhora, vá ler a Constituição antes de assumir em Brasília porque, senão, terá o nosso repúdio. Estaremos aqui nas trincheiras para defender a democracia, para defender a Constituição, para defender os direitos sociais, a igualdade, a justiça social, mas também...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR:- (...) para defender a cultura que é libertária na Bahia.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex da Piatã):- Com a palavra, pelo tempo de 5 minutos, o deputado Zé Raimundo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO LULA:- Sr. Presidente, nobres colegas deputados e deputadas, os que nos assistem pela *TV Assembleia* em toda a Bahia, imprensa,

colaboradores da Mesa Diretora, eu queria, Sr. Presidente, neste Pequeno Expediente, agradecer mais uma vez ao povo de Vitória da Conquista, de todo o sudoeste da Bahia, pela grande votação dada no segundo turno ao projeto nacional do nosso grupo político, do Partido dos Trabalhadores, do PCdoB, dos aliados, mas, sobretudo nesse segundo turno, dos demais partidos, dos demais eleitores, dos demais cidadãos e cidadãs que se incorporaram à votação no Fernando Haddad e na Manu no segundo turno.

Eu tenho certeza de que muitos votos que foram originados do PDT (que votou no Ciro), dos demais partidos que não seguiram pela orientação da violência do presidente eleito, eleitores do PSDB, do MDB, enfim, da Rede, muitas manifestações que, no primeiro turno, claramente não tinham votado no PT, no segundo turno, essas representações, esses eleitores votaram no Haddad.

Em Vitória da Conquista, foi uma vitória com 58%, aproximadamente 30 mil votos de diferença para o presidente eleito, mostrando que a Bahia entendeu e compreendeu o projeto nacional liderado pelo Haddad, projeto que tem no nosso governador Rui Costa a experiência consolidada.

Por isso, nós estamos muito otimistas em relação à Bahia e naturalmente indagando e preocupados, todos nós, com o que pode acontecer no Brasil com o ambiente que poderá se instalar, a exemplo desse relatado aqui, agora, pela nobre deputada Fabíola Mansur. É lamentável, e naturalmente nós, deputados, nós, que temos mandatos, as lideranças todas, precisamos fazer uma leitura do que está acontecendo e do que virá para garantirmos a democracia, os espaços de reflexão, de debate construídos há séculos, como é o espaço das universidades.

A universidade, em plena Idade Média, foi erigida a ambiente da reflexão, ambiente do pensar o mundo, inclusive se deslocando da religião, e foi ali que nasceu o Renascimento, que nasceu o iluminismo, que nasceu o racionalismo, iniciada nos séculos XVI, XVII e consolidada no século XVIII. Na área da ciência da natureza, na área da ciência política, foi na universidade que o homem se separou definitivamente de um controle externo, embora permanecesse com sua crença transcendental.

Então não podemos pensar o século XXI absolutamente fora desse parâmetro da modernidade, que foi a burguesia que construiu no século XVIII e XIX promovendo grandes revoluções, inclusive no plano da política, como foi a Revolução Americana, a Revolução Francesa, as revoluções na América Colonial, América Portuguesa, América Espanhola. Aqui se instalou, inclusive a partir do século XIX, tardiamente, as primeiras universidades, tendo como referência aquele momento da Ilustração, que chegou tarde no Brasil, porque na Europa já existia no século XVIII,...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. ZÉ RAIMUNDO LULA:- (...) foi também o ambiente das ciências exatas, das crenças.

Enfim, vamos ter uma grande tarefa pela frente, nesta Casa, neste Parlamento, valorizando o espaço da política, porque infelizmente nesses últimos anos as

instituições políticas, os partidos não souberam fazer o debate democrático e criou um clima de autodestruição. Daí, o aparecimento dos *outsiders*,...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. ZÉ RAIMUNDO LULA:- (...) dos aventureiros e das aventureiras. A nossa missão na próxima legislatura será efetivamente a de transformar o Parlamento, as instituições políticas no espaço do diálogo, da democracia e do debate, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância.

(Não foi revisto pelo orador.)

(O Sr. Deputado Alex da Piatã assume a presidência da Mesa.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex da Piatã):- Vai falar, pelo tempo de 5 minutos, o deputado Angelo Almeida.

O Sr. ANGELO ALMEIDA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, deputada Fabíola Mansur, telespectadores presentes, deputada, quero parabenizá-la pelo seu pronunciamento, dizer que, como feirense, como político, como baiano, também estou indignado. É evidente que o fato dela ser hoje uma figura política que inaugura a sua fase política, e sendo da minha cidade, amplia e aumenta a minha indignação. O texto do que ela diz é assim: *“O Bolsonaro vai ser o grande fiscalizador, cuidando da agenda cultural e intelectual. Essa apologia à ideologia de gênero e doutrinação escolar por meio dos direitos humanos terá fiscalização.”*

Quero dizer à deputada eleita, minha conterrânea, com todo respeito que temos que ter às nossas diferenças, que são grandes, que, como diz o velho companheiro Mujica, “os derrotados são os que cruzam os braços”. Tenho certeza de que nós – tenham certeza todos – jamais cruzaremos os braços porque nós defenderemos a democracia.

A sua fala, a sua posição infeliz... Eu quero aqui enviar para ela um recado: primeiro, que desça do salto, calce a sandália da humildade para exercer a sua atividade e o seu mandato político. Se pensa que, porque elegeu o presidente da República, vai conseguir atropelar a Constituição brasileira, atropelar a Constituição baiana, do nosso estado, ela está enganada. Haverá quem defenda em qualquer instância tanto a Constituição brasileira quanto a Constituição baiana.

Eu creio que de onde ela veio, e eu conheço a sua família... Tivemos uma oportunidade singular de ouvir durante a campanha um depoimento dessa senhora, deputada eleita, extremamente infeliz. É sobrinha de um grande companheiro, o padre Albertino Carneiro, fundador do PT em Feira de Santana, perseguido político, fundador do MOC, uma instituição que hoje, neste ano, completou 50 anos de existência. E ela dizia, naquela época, que, como membro da família, sabia como funcionava a política no campo da esquerda e que os seus parentes viviam em função de buscar empregos e cargos em Feira de Santana.

Primeiro, ela mentiu! Ela iniciou mentindo porque quem conhece a família de Albertino, quem conhece a família Carneiro em Feira de Santana, quem conhece a sua história e seu passado sabe que isso não é verdade.

Então é uma pessoa que já começa a vida pública negando a sua família, negando e mentindo sobre ela. Ela começa de modo muito infeliz.

Deu uma sorte ou, quem sabe, um azar de lá, um dia, na rede social, se dirigir ao Bolsonaro, ele recebeu a mensagem dela, pediu que ela fosse ao Rio de Janeiro, lá conversaram, e aí a rede social dela, como diz o jargão da juventude, bombou. Ao bombar a rede social, ela se apresentou como candidata à deputada – com todo o direito, nós admitimos isso, meu companheiro Carlos Geilson – e ela, com os méritos de ter usado essa situação, está eleita. Só peço para que ela exerça o mandato, como aliada do presidente eleito, com humildade e, sobretudo, respeito à Constituição, respeito às origens, à cultura do povo da Bahia. Achar que vai ser o dedo e a fiscalização...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. ANGELO ALMEIDA:- (...) de um presidente da República que vai transformar e mudar a cultura de um povo como o baiano é no mínimo ingenuidade ou no máximo idiotice.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex da Piatã):- Com a palavra, pelo tempo de 5 minutos, o deputado Gika.

O Sr. GIKA LOPES LULA:- Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, venho aqui a esta tribuna para fazer uma fala a respeito da política. A todos que nos assistem pela *TV Assembleia* e aos companheiros aqui desta Casa, aos funcionários, dizer que nós estamos nesta luta.

Eu quero parabenizar o nosso governador Rui Costa por ter sido reeleito; também o Wagner, que é o senador; o presidente desta Casa, que é o Angelo Coronel; os colegas que se reelegeram, parabenizo todos eles; os que saíram de estadual para irem para federal, tipo o companheiro Zé Neto; e os que não concorreram, como eu, Fábio Souto, mais Luiza Maia e teve mais Paulo Câmara. Os que não conseguiram, fiquem tranquilos, que se dá um passo atrás para depois se dar uns três passos à frente. E é isso aí, a gente sabe que a política tem essas coisas: não é fácil para chegar, e para se manter também não é fácil.

Mas eu estou saindo deste mandato e colocando... Graças a Deus, foi eleito o companheiro Osni Cardoso, ele que virá a assumir aqui. Como eu fui eleito com 13.845 votos em Serrinha e, no geral, 43.895, então eu passei para o meu amigo, um ex-colega que eu... Ele foi prefeito em 2012, e fui vice-prefeito junto com ele em 2014, e daí ele me colocou junto com ele, com a turma toda do PT – porque eu sou do PT, desse partido – e com os companheiros dos partidos aliados lá de Serrinha, como

vários partidos. Chegamos aqui. E agora, passando para o companheiro Osni, ele teve 46.160 e poucos votos.

Então, graças a Deus, foi um trabalho meio árduo, mas conseguimos elegê-lo. E daí eu estou saindo, mas saindo satisfeito, porque aqui eu fiz amizade com vários deputados, vários não, com todos os deputados, as deputadas. E aí quando a gente tem essa parceria aqui, como Fabíola Mansur, que está aqui como mulher, as outras não estão, então tenho que falar dela... A sua fala a respeito dessa moça lá de Feira de Santana, eu estive vendo e ouvindo, ela foi infeliz no que falou.

Então a gente viu Angelo Almeida ali falando também junto com a sua... a primeira fala foi a dele. Tem gente que às vezes entra na política e... É por isso que às vezes eu subo bem pouco aqui: para não falar besteira. Ou eu falo para poder ser parceiro... Até porque eu sou do PT, é meu governo, eu vejo as pessoas criticando o governo, e a gente sabe que ele não é correto em 100%, faz 90, mas não faz os 100. Então a gente tem que entender que tem os colegas que vão criticar, é a oposição, mas a minha amizade com todos eles aqui é tranquila porque cada um tem o seu direito de falar o que acha e o que pensa.

Agora, tem coisas que às vezes as pessoas extrapolam, chegam ao ponto de falar besteira, que é o que eu digo, que eu não gosto de fazer isso. Então eu estou aqui hoje dizendo a vocês da minha questão, da questão política, porque a gente sabe que... Zé Raimundo ali, que é de Conquista, que foi bem votado... Não é, Zé Raimundo? Fica ali tranquilo, mas a gente tem esse poder de chegar aqui, falar, se expressar, mas com cuidado para não ferir ninguém, para que não cheguem as pessoas a magoar ninguém, porque eu mesmo sou desse tipo que não gosta desse tipo de coisa. Mas é isso aí, nós estamos nessa luta, já está finalizando o ano; em 2019, em fevereiro, assumirá novas pessoas, e a Casa vai continuar, e a gente vai continuar lá fora no que a gente... na nossa profissão, no comércio, no que a gente tem que fazer para sobreviver.

Então aqui é tranquilo, eu agradeço aqui a todos os parceiros que...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. GIKA LOPES LULA:- (...) Ainda há mais fala pela frente, mas, desde já, agradeço aos parceiros que são amigos. Somos amigos, vamos continuar amigos porque a vida continua. E vamos, bola pra frente, e é só alegria, e vamos trabalhar.

O Sr. PRESIDENTE (Alex da Piatã):- Muito bem, deputado Gika Lopes, que vai fazer falta a essa Casa.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex da Piatã):- Com a palavra, pelo tempo de 5 minutos, o deputado Carlos Geilson.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, deputadas, colegas da imprensa, você que nos assiste pelo canal *TV Assembleia*, retorno a essa tribuna e, a partir de agora, cada vez mais essa aparição vai ficando escassa porque

nós estamos preparando já a nossa despedida da Casa. Assim como nós chegamos, estamos saindo de cabeça erguida.

Ainda não é o discurso da despedida, mas usarei esse tempo, vou cair no lugar comum pós-eleição: parabenizar os eleitos; e os não eleitos, que sigam, se desejarem permanecer na política, travando um bom combate para que possam ser reconduzidos a esta Casa, se assim for o desejo de cada um que não logrou êxito nesta eleição, entre eles, esse que vos fala.

Mas, Sr. Presidente, subo a esta tribuna porque fiquei ontem a observar uma entrevista do presidente eleito Jair Messias Bolsonaro, quando ele faz força e apelo para que a reforma da Previdência seja votada nesse governo. Esse governo não tem moral e é ilegítimo para votar reforma da Previdência. Esse Congresso que está aí não é um Congresso que tem mais legitimidade para votar a reforma da Previdência, e que vai impactar na vida de todos nós. Quem tem que votar a reforma da Previdência, nos moldes do atual governo, é o presidente eleito. Ora, ele quer jogar nas costas do atual presidente o ônus da impopularidade na reforma da Previdência e quer surfar, quer voar em céu de brigadeiro, não colocando as impressões digitais dele na atual reforma da Previdência. Quem tem que fazer a reforma da Previdência é o novo Congresso, é o novo presidente, que coloque a sua cara, que coloque as impressões digitais, diga quem é e para que veio através da reforma da Previdência.

Ora, ora, agora Temer serve? O golpista! O impopular! Está chegando no finzinho do governo, ele que foi esquecido, foi deixado de lado. Eu só vim lembrar de Temer quando a imprensa divulgou: “Ele vai fazer um pronunciamento após o resultado do segundo turno.”

Então, Srs. Deputados e Deputadas, aqui fica a minha opinião: a reforma da Previdência deve ser feita pelo presidente eleito com o novo Congresso. Aí, sim, eles estão legitimados para fazerem a reforma da Previdência.

Quanto à minha posição política: estou migrando da oposição. Fiquei nesta Casa, aqui, quase 8 anos, combatendo, defendendo as bandeiras oposicionistas, questionando os governos, tanto de Jaques Wagner quanto de Rui Costa. Passadas as eleições – não logramos êxito –, recebi um convite do governador Rui Costa, que me fizera outras vezes, e resolvi aceitar, sim. Enquanto tinha mandato, com perspectiva de mandato, eu não aceitei o convite do governador. Agora me vejo livre, desincumbido do compromisso que tinha com o grupo ao qual eu pertencia. Agora eu tenho um novo jeito de caminhar, eu estou numa trajetória nova de fazer política, tanto que essa trajetória – estarei agora nessa trincheira de luta – foi aprovada pelos baianos. O governador Rui Costa foi reeleito com 75% dos votos. Agora, na Bahia, o seu candidato a Presidência da República obteve 72% dos votos. É sinal de que o governador Rui Costa está no caminho certo, tanto que os baianos...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. CARLOS GEILSON:- (...) aprovaram a sua gestão. E se os baianos aprovaram a sua gestão, eu sou um dos baianos também que estou nessa legião de baianos. E eu, a partir de agora, faço parte da sua administração, faço parte da sua

base de apoio e digo: parabéns, governador Rui Costa, os baianos reconheceram o seu trabalho.

Enquanto que outros gestores foram reprovados nas urnas, tanto que nas suas cidades o candidato apoiado ficou lá atrás. É sinal de que não apenas o candidato não tinha lastro suficiente, mas os apoiadores também não estão bem no seio popular. O resultado está aí, é só olhar no mapa de cada cidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex da Piatã):- Parabéns, deputado Carlos Geilson, e sucesso nessa nova postura.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Alex da Piatã):- Grande Expediente.

Concedo a palavra à oradora inscrita, deputada Dra. Fabíola Mansur, pelo tempo de 25 minutos.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR:- Sr. Presidente, hoje, com mais tranquilidade, por estarmos com 25 minutos de tempo de fala, eu queria aproveitar, mais uma vez, e agradecer os 54.444 votos que nós obtivemos em 80% dos municípios baianos. Isso significa dizer que, entre os deputados reeleitos, nós tivemos o nosso trabalho reconhecido, uma vez que em 2014 fomos a deputada que menos votação teve, conseguindo quase 23 mil votos.

Trabalhamos incansavelmente junto com o nosso governador Rui Costa, com o apoio desta Casa, em ambas as legislaturas, que teve à frente o presidente Marcelo Nilo e o presidente Angelo Coronel, aprovamos inúmeros projetos, tivemos muitas emendas consolidadas que beneficiaram pessoas nos diversos municípios, entre os quais Salvador, minha terra querida, deputado Pablo, Irecê, Cachoeira, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Itaparica, Ubaitaba, Venceslau Guimarães...

O Sr. Euclides Fernandes:- V. Ex.^a me concede um aparte?

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR:- Já concederei um aparte.

(...) e tantos outros municípios que confiaram nesta deputada recém-eleita, de primeiro mandato, após ter sido vereadora de Salvador durante 2 anos, que com muito orgulho se dedicou a trabalhar pela Bahia, pelos baianos.

Diria que foi muito gratificante para mim, claro que com o receio de não conseguirmos, em estando no chapão, deputado Luciano, – deputado extremamente qualificado desta Casa e que mereceria estar aqui de novo, mas Deus sabe o que reservará ao nobre advogado que fará falta nesta Casa – sempre havia o receio de a gente não ter o nosso trabalho, deputado Fábio Souto, reconhecido, uma vez que a política vivia e viveu uma crise moral e ética gigantesca.

Eu fico muito feliz por ter feito parte também do projeto político do governador Rui Costa, que, como muito bem disse o deputado professor Carlos Geilson, que adere à nossa Bancada de governo, ao reconhecer a importância do governador Rui Costa, que teve uma votação expressiva, obtendo 75% dos votos dos baianos, e que também deu na Bahia uma expressiva votação ao professor Haddad, onde tivemos 72%, tendo sido o 2º maior estado em votação para projeto político muito semelhante àquele projeto político que nós compreendemos que é o melhor projeto político. Um projeto voltado a cuidar de gente; um projeto voltado à promoção da igualdade, à promoção da justiça social; um projeto voltado ao respeito à diversidade, ao respeito às minorias; um projeto voltado aos direitos humanos; um projeto voltado para o desenvolvimento da Bahia, o desenvolvimento e o acolhimento dos baianos e baianas.

O Sr. Euclides Fernandes:- V. Ex.^a me permite um aparte?

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR:- Deputado Euclides, um aparte.

O Sr. Euclides Fernandes:- Nobre deputada, eu quero me congratular, evidentemente, pela excelente votação, esse crescimento eleitoral que V. Ex.^a teve assegurando a sua reeleição.

Neste mandato que está terminando em janeiro do próximo ano, V. Ex.^a teve um excelente desempenho, uma atuação brilhante, cresceu bastante nas suas ações parlamentares, adentrou ao interior do nosso estado e, evidentemente, foi muito merecedora a sua reeleição e a sua excelente votação nas eleições de 7 de outubro.

Parabenizo V. Ex.^a, almejo que V. Ex.^a continue como essa guerreira neste novo mandato que começa em fevereiro e que faça um excelente trabalho, como fez nesta legislatura, buscando a melhoria da qualidade de vida do povo baiano e o desenvolvimento econômico-social do estado da Bahia.

Sucesso para V. Ex.^a.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR:- Obrigada. Incorporo essas palavras carinhosas do deputado experiente, deputado Euclides Fernandes, que muito me agradam em ouvir.

Quero dizer que também quero congratular o nosso partido, o PSB, que teve uma excelente performance também nessa eleição, duplicando o número de deputados federais, elegendo o deputado Marcelo Nilo e a nossa senadora, agora deputada federal, Lídice da Mata. Temos também o suplente do senador Wagner, o atual deputado Beбето Galvão, e conseguimos duplicar a nossa bancada estadual com a eleição de quatro deputados e com a segunda suplência do deputado Angelo. Tenho certeza que, no momento oportuno, também logrará êxito de subir para estar conosco, mais uma vez, nesta Assembleia.

Mas o que me traz também aqui, além de congratular o nosso governador Rui Costa, que teve o reconhecimento, presidente deputado Zé Raimundo, da população baiana e conseguiu fazer entregas, entregas importantes num momento político difícil, num momento econômico também bastante restritivo e com a perseguição do governo federal, do presidente Temer, que muitas vezes – aqui nós acompanhamos –

tivemos negados empréstimos, ou pelo menos fiança que o Tesouro tem que dar para o comprometimento através de empréstimo, que a Bahia poderia se endividar, porque tem uma situação fiscal inúmeras vezes melhor do que estados como São Paulo, e tem uma situação onde tem uma pontualidade no pagamento dos seus servidores totalmente correta, se compararmos com Minas Gerais, se compararmos com o Rio Grande do Sul.

Então, quero dizer que esse projeto vitorioso do nosso governador Rui Costa, um projeto que teve a compreensão dos baianos de que merecia ser reconduzido, acho que esse projeto que nós integramos também ajudou a eleição de inúmeros deputados dessa Bancada governista, porque possibilitou o trabalho ser reconhecido, as entregas serem feitas.

Então eu quero congratular todos os deputados que foram reconduzidos. E quero também congratular o trabalho, isso não é despedida, de deputados da Oposição, que fazem oposição propositiva como o Líder da Oposição, deputado Luciano Ribeiro, como o deputado Hildécio, como o deputado Carlos Geilson que fazem pontuações muitas vezes pertinentes e que levam ao debate, levam a gente a pensar e muitas vezes aperfeiçoarmos projetos que são encaminhados aqui pelo Executivo ou mesmo que são votados por iniciativa de deputados.

É importante também que a gente diga que o segundo turno, na Bahia, teve o apoio maciço da grande maioria dos municípios que deram uma votação expressiva ao professor Haddad. Tivemos Cachoeira, por exemplo, município que teve uma votação expressiva; Cachoeira que deu mais de 83% dos votos a Haddad. E assim foi em Mundo Novo, assim foi na maioria dos 414 municípios. O nosso Haddad, ou melhor, o projeto que Haddad representa foi compreendido por 414 municípios baianos e pelo Nordeste inteiro. Nordeste que sabe reconhecer aqueles projetos sociais, os direitos sociais e constitucionais que uma vez garantidos precisam ser mantidos. E, infelizmente, os nordestinos ainda sofrem manifestações xenófobas, manifestações preconceituosas vindos de brasileiros do Sul e do Sudeste.

Não vou aqui generalizar, em hipótese alguma! Quem conhece a nossa personalidade sabe a quão equilibrada, conciliadora e respeitosa nós somos, mas não vamos admitir que pessoas nas redes sociais continuem com manifestações que pouco ajudam a pacificação. Essas pessoas que têm manifestações preconceituosas, que têm manifestações xenófobas, como a que aconteceu com a jornalista Rita, que foi âncora do programa de Haddad, merecem que a justiça puna como está na lei.

Nós precisamos denunciar pessoas que têm essas manifestações racistas, machistas, homofóbicas, xenofóbicas porque essas pessoas precisam, efetivamente, compreender e respeitar o direito à diferença.

Claro que todas as pessoas têm direito a uma opinião, mas não uma opinião, deputado Zé Raimundo, discriminatória; não uma opinião como foi a que recentemente colocou a deputada recém-eleita de que o governo vai fiscalizar a agenda cultural e a agenda intelectual da Bahia.

Eu, realmente, estou agora... Infelizmente, porque eu não votei nesse projeto Bolsonaro, me entristeci com o resultado, mas respeito esse resultado, mas nós não

podemos simplesmente aceitar censura crítica à cultura ou a qualquer outro segmento. Isto não está previsto na Constituição.

Uma outra deputada desta feita, em Santa Catarina, Ana Campanholo, simplesmente inaugurou um canal de denúncias para professores que, em tese, para ela, estão doutrinando seus alunos e cita: “os professores agora estarão revoltados”, “voltarão com facas nos dentes para doutrinar os alunos”. Levem celulares, filmadoras, filmem e denunciem dando o número do seu gabinete.

As pessoas perderam a noção do que é democracia, do que é ser republicano, do que é a nossa Constituição. As pessoas estão achando, deputado Bira, porque o candidato que hoje é presidente, incitou a intolerância, o ódio, a violência e agora ele vai lavar as mãos. Uma vez incitado entre as pessoas, a desunião entre os brasileiros, o preconceito, a violência, é lógico que ele não vai ter controle de manifestações como a que a deputada federal Daiane Pimentel teve em relação à cultura e como a deputada estadual de Santa Catarina teve em relação à educação. Imaginar que ela vá criar um canal denunciista dos professores é um acinte à democracia, um acinte à educação que se percebe ser solidária e democrática.

Veja, há apenas dois ou três dias da eleição temos duas manifestações que são despropositadas e desastrosas. É contra esse tipo de manifestação que nós temos que usar esta tribuna e, junto, lógico, com os segmentos, chamar a atenção porque esse tipo de manifestação não colabora para aquilo que se pretende, que é a pacificação, um governo para todos.

A própria deputada Daiane disse: “Olha, não se preocupem. Quem não deve não teme. Quem não deve não precisa ter medo.” Ora, preciso dizer à deputada que esse país tem lei, tem Constituição e que nós não precisamos de uma denunciista ou de um denunciista que se manifeste de forma preconceituosa a censurar a educação livre, a censurar a liberdade de expressão, a censurar veículos de comunicação, a censurar ou promover melhorias ou querer promover melhorias na cultura.

Então, essa fala é uma fala de preocupação. É uma fala para dizer que a gente, eu votei de forma consciente. Votei pela paz. Votei em Haddad. O.K., não foi eleito, temos um presidente que é Bolsonaro, desejamos que a Bahia não sofra nenhum tipo de boicote, porque esses boicotes, numa federação como é o Brasil, eles também não são permitidos.

O Presidente Temer tentou boicotar a Bahia, mas a Bahia não se pôs de joelhos. Nós tocamos aqui todos os projetos na área de saúde, com inauguração de hospitais e policlínicas; na área de estradas, com a pavimentação e requalificação de inúmeras estradas; na área de educação, com escolas culturais, mesmo na área de segurança, com várias... com aumento do efetivo, com concurso, com aumento de viaturas.

O governo, lógico, precisa ter um diálogo aberto, franco e democrático com o governo federal, mas a Bahia não tem perfil, tampouco o nordestino, de se curvar, de se ajoelhar a quem, por conta de uma votação, cuja eleição já passou, pretender boicotar. Nem precisaremos de nenhum intermediário ou intermediária, a dizer: “Quem não deve não teme. Não tenham medo”. Nem tampouco censurar educação e cultura.

Acho que como são duas novatas que precisam, nestes 3 ou 4 meses que antecipam a sua posse, ler um pouco da Constituição, a quem o próprio presidente eleito disse ser fiel. Se ele for fiel à Constituição, aos direitos constitucionais e aos preceitos que garantam a diversidade, o direito à saúde, à educação e à liberdade de expressão, já terá sido um grande feito.

Logicamente, nós não concordamos. E aí, quero dizer que a fala do deputado Carlos Geilson é uma fala muito feliz. Uma fala que se preocupa com o projeto de reforma da Previdência, que volta à pauta 3 dias depois da eleição. Um projeto de um presidente que, ao fugir do debate, não conhecemos o que ele pensa para nenhum setor!

Ele tem pouco mais de três ou quatro linhas para a Segurança Pública! Um homem que pretende apenas, na verdade, acabar com o Estatuto do Desarmamento e colocar armas na população. Um homem que dá uma declaração que reuniu três mulheres e perguntou se elas preferem a Lei do Feminicídio ou armas na bolsa, e que teria ouvido que elas preferem armas na bolsa. Um homem que, além de armar a população incitando a violência, tem o cancelamento do excludente de licitude, que é a legítima defesa, o cancelamento dos “saidões”. Não tem nenhuma proposta lá sobre as fronteiras; não tem nenhuma proposta sobre um sistema nacional de segurança pública; não tem absolutamente nada! Nenhuma para combater o tráfico. Nada, nada!

Na educação, tem pouquíssimas coisas. Apenas: “Vamos colocar mais matemática, mais português”. São coisas que já fazem parte da base curricular nacional: o incentivo à ciências, à matemática, ao português e ao ensino à distância em áreas rurais.

Um homem que na reforma da Previdência coloca – como ele não sabe – Paulo Guedes, um empresário liberal para já dialogar e já dizer: “Vamos fazer a reforma!”, sem o devido debate. Volta o devido debate. Um homem que diz que, para diminuir o déficit de quase 77 trilhões, vai fazer privatizações. Não sabemos! Privatizações de quê? As pessoas estão... Privatizações de áreas estratégicas? Será que privatizarão áreas estratégicas, como o setor energético, que nem o país mais capitalista do mundo, os Estados Unidos, vai privatizar? Não é o setor energético americano privado. Acho interessante, essas colocações são feitas logo depois da eleição, e não foram debatidas antes, para que todos nós pudéssemos saber, claramente, o que pensa o presidente.

Isso tudo é para a gente se lembrar que precisamos estar vigilantes! Quem votou no presidente eleito por um sentimento antissistema, antipetista, anti-isso ou aquilo, precisa agora estar também vigilante conosco, porque vão vir uma série de coisas, que nós desconhecíamos, da cabeça de uma pessoa que não tem projeto para o país e que pode ter graves consequências.

E o pano de fundo disso daí são as questões de valores, de família! Ora, um presidente tem que gerar emprego! E a forma dele gerar emprego é criar a carteira de trabalho verde e amarela, sem direitos trabalhistas. A forma de gerar o déficit é vender as empresas estatais, como se todas fossem corruptas ou corrompidas. A forma de cuidar de segurança é uma forma que não prevê um sistema único de segurança e não prevê a participação da Federação.

Portanto, a gente espera que, realmente, ele possa se munir de pessoas competentes, pessoas articuladas que possam respeitar o Congresso Nacional, porque não pensem os senhores que ninguém pode ser presidente de um país, apenas gerindo como se um síndico de um prédio fosse. É preciso que se respeite as instituições, é preciso dialogar com os segmentos, é preciso aceitar esse diálogo e construir, a partir desse diálogo, aquilo que vai fazer com que o nosso país cresça.

Lógico que eu, como republicana que sou, desejo o melhor para o meu país; desejo empregos; desejo crescimento; desejo a saúde, saúde de qualidade, saúde pública de qualidade; desejo mais segurança; desejo, como deputada municipalista, que os municípios sejam respeitados, porque, hoje, nós temos a concentração imensa de renda na Federação, e os Estados e os Municípios ficam de pires na mão a pedir aumentos do Fundo de Participação Estadual e do Fundo de Participação Municipal.

Precisamos fortalecer, sim, porque é nos municípios onde as pessoas vivem. Precisamos gerar empregos, precisamos crescer o país, mas debatendo com a sociedade, porque agora governará para todos, debatendo o que é melhor para o nosso povo. E sem discriminar, deputado Zé Raimundo, o Nordeste!

Em 8 de outubro nós comemoramos o Dia do Nordeste. Tenho muito orgulho de ser nordestina. Quando alguém tem uma posição xenofóbica, deputado Zó, aquilo dói na alma e dá vontade de a gente responder, e responder à altura da crueldade que fazem. E não só com nordestinos, mas fazem também com negros, com mulheres, com gays.

Mas é que a gente precisa, com a responsabilidade que o voto representativo nos deu, usar a tribuna para fazer o nosso protesto e usar a lei para punir as pessoas que têm essas posturas preconceituosas.

Então, já terminando, queria, mais uma vez, agradecer ao povo baiano a confiança que me deu para renovar o nosso mandato. Parabenizar o nosso governador Rui Costa, que foi recordista e teve o reconhecimento do povo baiano.

E dizer que estaremos vigilantes com o governo federal para que direitos constitucionais e sociais, garantidos na Constituição, possam ser mantidos. E enfrentaremos, sem medo, qualquer tipo de discriminação, porque como diz Haddad: “Nós estaremos aqui.” Nós, que faremos oposição, estaremos aqui com vocês, estaremos aqui defendendo a Bahia e defendendo o Brasil, que é para isso que nós fomos eleitos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Parabéns, nobre deputada Fabíola Mansur, pela exposição fundamentada sobre esse momento político que atravessamos.

(Não foi revisto pela oradora nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Horário das Representações Partidárias.

Concedo a palavra ao Líder da Maioria ou representante do PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. Bira Corôa Lula:- Sr. Presidente, falará o deputado Zó por 5 minutos; e a deputada Ivana Bastos por 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Com a palavra o deputado Zó por 5 minutos e, em seguida, a nobre deputada Ivana Bastos por 5 minutos.

O Sr. ZÓ:- Sr. Presidente, colegas deputados, colegas deputadas, imprensa, público, funcionários, retorno a esta Casa, depois do segundo turno, porque estive aqui após o primeiro turno e fiz um pronunciamento daquilo que a gente previa com a possibilidade de eleição do capitão reformado do exército brasileiro Jair Bolsonaro.

E o que eu previ está acontecendo, e me preocupa bastante. Primeiro, registrar que como o deputado mais votado do território Sertão do São Francisco, onde obtive mais de 34 mil votos, trago a preocupação do nordestino, do sertanejo e de milhões de pessoas que estão aterrorizadas desde a eleição, o processo eleitoral e, após a eleição, durante as comemorações e os dias que se passaram.

As pessoas estão sendo, Sr. Presidente, policiadas, patrulhadas, estão sendo agredidas em Petrolina, em Juazeiro e no Vale do São Francisco já há relatos de homossexuais, de negros no Brasil inteiro. As pessoas apontam armas.

Durante a carreata que a gente fez no sábado, fazendo a campanha do presidente, nosso candidato Haddad, as pessoas, senhoras, crianças, às vezes, faziam gestos de armas, como uma coisa banal, uma coisa normal, uma coisa natural, coisas que a gente aprendeu a não fazer na nossa criação simples com a minha mãe, com a minha família, e que milhares de pessoas aprenderam também. Mas a banalização fez com que isso... agressão à jornalistas, ao outro candidato, candidato Fernando Haddad, dizendo que vai mandar prender ou vai mandar embora, isso estimula as pessoas.

Naturalmente, o que a gente do PC do B mais fez na vida, durante esses quase 100 anos de partido, foi resistir. Nós vamos resistir. Mas isso naturalmente também vai sair aos poucos do coração das pessoas, porque diversas pessoas que estão fazendo isso já começam a ser vítimas disso. Um eleitor do próprio Bolsonaro, logo após a eleição, foi abordado, tratado mal – segundo o relato dele na página – e disse que agora é Bolsonaro. Ele tinha cara de traficante e apanhou, esse é o relato dele.

Então, é preciso que a gente tenha esse cuidado, porque às vezes o homossexual, o negro, o nordestino ou qualquer outro que está sendo segregado ou desrespeitado pode ser um parente, um amigo, uma pessoa muito próxima daqueles que estão ajudando a propagar esse ódio. Naturalmente, o nordestino, como disse Euclides da Cunha: “É, antes de tudo, um forte.” Nós demos uma lição de sabedoria, escolhemos o melhor. Se a eleição fosse no Nordeste, em quaisquer dos estados, se fosse na Bahia também, nós estaríamos com um professor presidente, não estaríamos propagando o ódio, não estaríamos disseminando que as universidades públicas vão ser pagas. As pessoas vão ter mais dificuldades no acesso à educação e no acesso a uma série de coisas.

Isso tudo... parte da população, o povo do Sul que gosta de chamar a gente de burro foi quem fez a burrada, foi quem fez a esculhambação, foi quem cometeu o erro. Então, nós vamos estar defendendo inclusive o povo do Sul, que vai perder direito à universidade. E lá tem mais universidades do que nós, do Nordeste. Universidade só se teve aqui depois de Luiz Inácio Lula da Silva. Pelo menos, lá, em Juazeiro, Petrolina e no Sertão.

Então, vamos estar prontos para defender as pessoas, inclusive do Sul do País, que escolheram a opção da reforma da Previdência, que vai dificultar a aposentadoria dos mais humildes, não vai mexer nos grandes setores. Olhem o que eu estou dizendo: “Não vai mexer em setores importantes, como militares, judiciário, cargos eletivos. Não vai mexer! Mas vai mexer no trabalhador, no peão que ganha muito pouco.” E nós vamos lutar para defender essa turma, meu caro presidente Zé Raimundo.

Por isso, antes de terminar, eu quero mandar um recado, um abraço para o povo do Sul, num verso de Ivanildo Vilanova, que diz:

*“Respeite a moral de velho ou moço
Também quero ver a minha respeitada
Sem Brasil a América é derrotada
Com o Brasil a América vale mil
Sem Nordeste o Brasil não é Brasil
Sem sertão o Nordeste não é nada”*
Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo):- Na sequência, a nobre deputada Ivana Bastos.

A Sr.^a IVANA BASTOS:- Sr. Presidente, meu amigo deputado Zé Raimundo, pocador de urna em toda essa Bahia, do Sertão ao Litoral, cumprimento-o, cumprimento aqui os deputados, a imprensa aqui presente, cumprimento os 76.602 eleitores que confiaram esse voto a mim, um voto que valeu muito trabalho, um voto que valeu muito respeito, um voto pelo qual eu visitei comunidade por comunidade, cidade por cidade de cabeça erguida.

E a minha alegria – vejo aqui as meninas da Taquigrafia – é de ser uma mulher, de ser a mulher mais votada da Bahia pela segunda vez consecutiva. A gente sabe que ser mulher é uma dádiva de Deus, mas é também muito difícil.

Nós aumentamos a nossa bancada feminina aqui na casa, mas nós precisamos trazer muito mais mulheres para a política, para que a gente tenha voz, para que a gente tenha vez.

Cumprimentar os deputados que estão aqui: Antônio Henrique, Fábio Souto, Carlos Geilson, Zó, Bira Corôa, Pablo Barrozo e desejar boa sorte a todos que vão e

aos que vão ficar. Dizer que esses 4 anos se passaram, aqui a gente discutiu, a gente conquistou amigos, aqui a gente produziu.

E, Zé, nós temos um desafio muito grande pela frente, o desafio de continuar lutando pela nossa Bahia. A minha região Sudoeste, onde eu tive uma grande votação, de ponta a ponta, com municípios acima de 60% na região da Chapada Diamantina também, onde, com muito orgulho, posso dizer que também sou chapadeira...

A gente tem esse compromisso, esse compromisso de continuar na defesa da Ferrovia Oeste-Leste, na defesa de obras, não só do gênero feminino, mas de obras de infraestrutura. Eu visitei amigos, eu votei no Hadadd por acreditar que para a nossa Bahia, por acreditar que para o nosso Brasil era bem melhor. Por ter um presidente... Eu lamento, porque o nosso governador Rui Costa tanto fez por essa Bahia que, na nossa história, teve mais de 70% dos votos, de ponta a ponta neste estado. E vocês já pensaram se a gente tivesse um presidente da República aliado? Mas, aqui, a maioria do povo brasileiro decidiu, a maioria do povo brasileiro resolveu votar no Bolsonaro. Então, a gente tem que respeitar, é a democracia. Temos que pedir a Deus que o ilumine para que nós, brasileiros, não fiquemos desamparados.

Eu quero reafirmar aqui o meu compromisso de luta, o meu compromisso de trabalho, de cabeça erguida com a minha região, com a Bahia e com todos aqueles que confiaram o voto a mim.

Eu acho que no futuro temos novos desafios pela frente, mas tudo no seu dia, tudo na sua hora. Vamos em frente, com a fé em Deus, porque amanhã será bem melhor do que hoje.

Muito obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Concedo a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria ou o Líder do PP para falar ou indicar orador pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. Bira Corôa Lula:- Sr. Presidente, pelo tempo de 5 minutos, falará o deputado Roberto Carlos; e os demais 5 minutos, eu mesmo usarei.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Concedo a palavra ao nobre deputado Roberto Carlos por 5 minutos; e, em seguida, ao nobre deputado Bira Corôa.

O Sr. ROBERTO CARLOS:- Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, povo que prestigia esta Casa, e mais radiante do que todos os outros deputados, o deputado Bobô, que chega mais uma vez a este Parlamento, e agora de uma maneira mais vitoriosa ainda, tendo uma votação expressiva.

Gostaria, Sr. Presidente, de agradecer a todos os baianos e baianas que votaram em mim por mais um mandato, o quinto consecutivo, Sr. Presidente, com quase 70 mil votos. Não mais do que V. Ex.^a, que foi quase que por unanimidade em toda a Bahia, principalmente na região de Vitória da Conquista. Mas quero, na verdade, agradecer aos baianos, a minha militância política que me deu quase 70 mil votos.

Especialmente 69.440 mil votos que obtive em toda a Bahia. Aliás, nos 409 municípios na Bahia, faltando somente oito municípios para eu ter votos em todos os municípios da Bahia.

Por isso, gostaria de externar minha alegria e a minha satisfação em voltar, pela quinta vez, a este Parlamento.

Agradecer a Deus, primeiramente; agradecer aos meus correligionários, aos meus amigos, aos meus eleitores, à minha militância política, que foram decisivos nesta minha eleição. Eleição atípica: uma eleição sem muita estrutura financeira, sem publicidades como a gente fazia antes, com carro de som, com placas, com muros pintados. Nesta eleição não houve isso. Foi uma eleição diferente das outras, uma eleição também de um tempo menor, 45 dias. Teve tudo diferente da eleição passada. Mas, graças a Deus, conseguimos êxito.

E parabenizar também os deputados que também tiveram êxito. Mais uma vez, aqui, parabenizar e lamentar pelos deputados que não conseguiram ter sucesso nas urnas, mas que certamente terão sucesso nos seus municípios, como candidatos a prefeito nas próximas eleições, como vejo ali o amigo Carlos Geilson, que deve ser o candidato a prefeito de Feira de Santana. Também meu amigo Fábio Souto, que poderá ser candidato, quem sabe, a algum outro cargo político. Luciano Ribeiro também, esse grande deputado de quem certamente esta Casa vai sentir a falta, pelos seus pronunciamentos, pelos seus projetos. Esta Casa será, na verdade, uma Casa como sempre foi, uma Casa do Povo, o deputado Luciano deixa, momentaneamente, de ter um mandato aqui nesta Casa, mas não deixará de visitar a Casa e trazer algumas ideias importantes. Também o deputado Bira Corôa, que momentaneamente está fora, mas deve reassumir o mandato: parabenizar você, deputado, pela sua luta, pela sua performance, pelo seu trabalho à frente desta Casa.

Vamos aqui prosseguir nesta nova luta, um novo mandato, um novo presidente da República. Parabenizar também o governador Rui Costa. Rui foi o grande vencedor nestas eleições, conseguiu ser reeleito com mais de 75% dos votos dos baianos; conseguiu, junto com seu grupo político, dar, agora, mais de 70% para Fernando Haddad; conseguiu eleger a maior bancada de deputados estaduais e deputados federais; conseguiu também ajudar a eleger o nosso ex-governador Jaques Wagner e também o deputado Angelo Coronel, que agora vai para o senado. Foi o grande vencedor o nosso governador Rui Costa.

Era isso, Sr. Presidente. Agradecer, mais uma vez, a todos os baianos e baianas por mais uma vitória nossa nas urnas, quase 70 mil votos. E, na verdade, agradecer a toda a Bahia.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Complementando o tempo do PP, com a palavra o deputado Bira Corôa pelo tempo de 5 minutos complementares.

O Sr. Bira Corôa:- Permuta com o deputado Marcelo Nilo.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Por permuta, o nobre deputado Marcelo Nilo.

O Sr. MARCELO NILO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, faz 1 ano e 10 meses que nós deixamos a Presidência da Assembleia. Durante esses 22 meses, procuramos jamais fazer uma crítica à atual gestão, porque acho que quem assume a Presidência de um Poder como o Legislativo tem de ter a tranquilidade, tem de ter as condições políticas e administrativas de exercer o seu mandato, vez que foi apoiado pela maioria esmagadora desta Casa.

Porém, Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste momento existe um clima de incerteza na Casa do Povo. Vários deputados, vários funcionários procuram informações, e nem parlamentares da Mesa Diretora sabem a verdade da situação financeira da Assembleia Legislativa. Dizem que vão fechar o restaurante a partir da próxima terça-feira, dizem que não vão pagar verba indenizatória, diária, a partir também do mês de novembro, dizem que todos os servidores REDA serão demitidos para equilibrar as finanças da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Quero dizer, Sr. Presidente, que em nenhum momento estou fazendo nenhuma crítica à Presidência ou à Mesa Diretora. O que nós queremos, e temos este direito, é saber a verdadeira situação financeira da Assembleia Legislativa. É um direito do parlamentar, independente se é de Oposição ou se é de Governo, saber da situação do orçamento, da situação financeira da Assembleia Legislativa.

Primeiro, é ilegal demitir qualquer REDA. A lei diz que nenhum servidor pode ser demitido 3 meses antes e 3 meses depois de uma eleição. Segundo, a verba indenizatória é lei aprovada nesta Casa. Diária é um direito do servidor, do deputado quando viaja a serviço. Todos os poderes pagam as diárias, como também os servidores recebem através do seu direito.

O que eu pergunto ao Sr. Presidente: o que é que houve com a Assembleia Legislativa em termos de finanças? No ano passado houve festa, deputados do Governo e deputados da Oposição mostrando o cheque de R\$ 555 mil devolvidos, aliás, dando a uma instituição de caridade, porque a Assembleia Legislativa teve um superávit, ou seja, a receita foi maior do que a despesa. Quando você aprova um Orçamento, você faz um planejamento para os 12 meses. Todos nós sabemos que 2018 termina em 31 de dezembro.

Portanto, o que eu pergunto, ao Sr. Presidente, à Mesa Diretora, é sobre a verdadeira situação financeira da Assembleia. Por que fechar o restaurante em pleno período legislativo? Por que demitir REDA se os servidores estão trabalhando? Por que não pagar as verbas indenizatórias dos deputados, vez que o deputado faz a despesa para posteriormente ser ressarcido?

Quero dizer, em alto e bom som, que estarei aqui para ajudar a Presidência e a Mesa Diretora desde que seja feita uma coisa com transparência. Sem nenhuma crítica, sem nenhuma sugestão, porque cada deputado tem sua maneira de planejar, de gerir os recursos públicos. Mas sugiro que converse com os parlamentares, até para que nós possamos fazer as defesas, porque quase 100% dos sites da Bahia, quase todos os rádios, todos os jornais me procuram para que eu dê uma entrevista sobre o que é que houve com a Assembleia Legislativa com relação às finanças.

Como disse no início, no período em que saímos da Presidência da Assembleia, não vou fazer nenhuma crítica nem elogio a essa Mesa Diretora, porque eu acho que ela tem que ter a liberdade para fazer o papel fruto do seu planejamento. Mas, 1º de novembro, a Casa fecha o restaurante, os servidores REDA e comissionados em pânico, a imprensa omissa, porque nenhum parlamentar quis dar entrevista – inclusive o próprio deputado Marcelo Nilo, porque eu acho que não é meu direito, não é meu dever fazer nenhuma crítica, vez que eu não sei a verdadeira situação financeira da Assembleia Legislativa.

No ano passado, várias entidades filantrópicas receberam recursos da Assembleia. Várias! Devolveram dinheiro! E como, em 10 meses, tem um caos financeiro no planejamento desta Casa? Então, eu pergunto ao Sr. Presidente, sobre a verdadeira situação financeira da Assembleia, até para que nós deputados possamos defender a Mesa Diretora, que foi eleita por todos nós parlamentares.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de V. Ex.^a.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Ficam no ar as perguntas do nobre deputado Marcelo Nilo.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PSC para falar ou indicar orador pelo tempo de até 12 minutos. (Pausa) Aguardo... Não há orador? Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria ou Líder do PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- Falará, por metade do tempo, o deputado Marquinho Viana e a outra metade o deputado Bira Corôa.

O Sr. PREIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Portanto, 6 minutos para o nobre deputado Marquinho Viana, e na sequência Bira Corôa, por 6 minutos.

Com a palavra Marquinho Viana.

O Sr. MARQUINHO VIANA:- Sr. Presidente, nobres colegas deputados, e hoje nessa presidência esse grande parlamentar que liderou com voto a região Sudoeste inteira, mas merecidamente, nosso deputado, e presidindo esta Casa, Zé Raimundo, foi merecida, V. Ex.^a trabalhou muito e hoje está até bem nessa cadeira aí, merece até sentar nela, a partir de 1º de fevereiro.

Mas, Sr. Presidente, nobres deputados, ouvimos aqui atentamente o deputado Marcelo Nilo falando. E realmente eu acabo de chegar de viagem, da minha querida Barra da Estiva, onde fui votar e realmente não estou a par ainda dos assuntos. E como o deputado Marcelo Nilo falou das finanças da Assembleia, esperemos que a Mesa Diretora realmente convoque não só os deputados, mas também esta casa para dar algumas explicações sobre o verdadeiro motivo que se é que é verdade que vai ter esses cortes aí de recursos na administração do Legislativo.

Mas eu queira, nobre presidente, aproveitar também e fazer aqui o meu agradecimento, que não tive oportunidade de vir a esta Casa ainda, para fazer o

agradecimento dos 59 mil e 20 votos que obtive nessas eleições agora de 2018. Eu queria só fazer uma breve informação que no meu primeiro mandato eu assumi esta Casa, como o deputado menos votado do estado da Bahia. Menos votado, como agora a querida deputada Fabíola que foi a menos votada na outra, e agora surpreendeu e foi uma votação expressiva. Então eu fui o menos votado, com 17 mil e poucos votos, coisa de mil e dezenove, na segunda obtive 40 mil votos, dobrei a votação. E, agora, graças ao povo da Bahia, eu aumentei mais 50% da minha votação, da segunda.

Então isso demonstra que a população vem aprovando o nosso trabalho. E eu, nobre presidente, que fui um também dos mais votados da região Sudoeste, com parte ali da Chapada Diamantina.

Então eu sou um deputado praticamente regional, obtive meus votos na minha região, onde eu trabalho. E tive acho que uns 20%, 15%, na região do Oeste da Bahia, como Coribe e alguns municípios vizinhos, como Tabocas.

Então eu tenho orgulho de dizer que sou um deputado regional. Embora o Congresso não aprove essa lei aí do Distritão ou o voto distrital, a população vem votando e vem trazendo para esta Casa os deputados regionais, os deputados que já foram prefeitos, que já foram vereadores e diversos outros.

Então mais do que justo onde o deputado conhece o seu parlamentar porque nasceu naquela região e milita naquela região, milita naquela região e trabalha pelo povo que existe naquela região. Assim, é mais fácil, como eu sempre falo onde peço voto, mais fácil de ser cobrado e mais fácil de ser achado para cobrar as demandas para a sua região.

Mas eu queria aqui também parabenizar a votação expressiva do governador Rui Costa e dos dois senadores, Jaques Wagner e Angelo Coronel. Creio que isso é fruto, realmente, do trabalho do governador Rui Costa, que, realmente, andou esta Bahia toda, segurou as finanças e soube aplicar os recursos onde o povo mais precisava, principalmente na área da saúde e da educação. E agora, a partir do próximo mandato, vamos esperar que, com esses empréstimos que foram aprovados por esta Casa, sejam aplicados os recursos na recuperação das estradas e também em melhorias de várias outras que precisam ser feitas.

Mas, Sr. Presidente, eu queria, só para concluir, dizer que, mesmo com o final da eleição que elegeu o presidente Bolsonaro, fruto, realmente, de uma insatisfação da população, que talvez até tenha cansado um pouco de votar nos mesmos candidatos... Isso é normal. Nós estamos vivendo hoje numa democracia. Passei por isso em Barra da Estiva também, quando minha mãe foi candidata novamente e perdemos as eleições passadas. Mas, agora, o povo deu resultado nas urnas, e eu obtive praticamente 60% dos votos em Barra da Estiva, a cidade em que eu fui vereador por quatro vezes. Tive praticamente quase todos os votos. Tive 8 mil votos, enquanto o segundo lugar ficou com 2 mil e poucos votos. Então, demonstra que o povo quer novamente que a ex-prefeita D. Lúcia retorne ao cargo, porque dirigiu os votos àquele que mais trabalhou e que mais trabalha por sua região.

Então, nobre presidente, obrigado pela tolerância, está acabando o nosso tempo. E, para concluir, espero, realmente, que a Mesa Diretora nos dê uma satisfação sobre o que o deputado Marcelo Nilo colocou agora na tribuna.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Complementando o tempo, o deputado Bira Corôa por 6 minutos.

O Sr. BIRA CORÔA LULA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, Sr.^{as} e Srs. Servidores desta Casa, visitantes, primeiro quero, mais uma vez, parabenizar o povo baiano e, em especial, o povo nordestino pela votação do segundo turno, pela identificação com um programa, um projeto que inclui e quebra a linha do *apartheid* que foi estabelecida historicamente neste nosso país, no contexto de Sul versus Norte e Nordeste. A Bahia e o Nordeste mais uma vez se afirmaram num compromisso de um programa, de um projeto que transformou a realidade do povo brasileiro, que quebrou barreiras e permitiu inclusão a setores até então nunca vistos ou nunca agraciados no contexto das políticas do nosso país.

Mas, infelizmente, o resultado não foi tão favorável ao Nordeste. Mas nós não podemos desmerecer a grande força de vontade, de disposição e de compromisso dos eleitores da nossa região e, em especial, da nossa Bahia, que, mais uma vez, reafirmaram esse projeto.

Quero parabenizar o projeto vencedor. Dizer que a democracia nos permite, acima de tudo, reconhecer as situações.

O que nós não podemos aceitar, em hipótese alguma, é que aquele que não foi a debates, que não permitiu à sociedade brasileira conhecer os seus programas e seus projetos, defender pontos de vista, exceto postar em rede social chacotas e, muitas vezes, proposições sem nenhum conteúdo e sem propostas definidas, agora vir fomentar a violência e estabelecer quebras e retiradas de conquistas estratégicas e importantes da sociedade brasileira e da classe trabalhadora.

Não assumiu ainda e já encontramos, Sr. Presidente, eleitores dele colocando a dúvida, a preocupação por ter dado um voto a alguém que estará defendendo programa e projeto contrários aos seus interesses.

Nós não podemos permitir que a onda da violência, que o processo que está sendo instalado e apresentado de quebra de autonomias da sociedade civil e, especialmente, das instituições deste país... as universidades, não podemos permitir que sejam invadidas como vêm sendo e como foram nesse 2º turno. Não se pode quebrar as autonomias das instituições que formam a sociedade brasileira.

Não se pode aceitar a onda que está sendo estabelecida de privatizações quando um presidente que não tem um programa para apresentar à sociedade, que não tem um projeto para ser defendido começa, numa entrevista solta, a dizer uma coisa uma hora, e outra noutra hora. Por exemplo, hoje, deu duas entrevistas em duas emissoras diferentes e ele não sabe por onde começar. Ele disse que começaria as privatizações pelo sistema de comunicação na primeira entrevista, citando, inclusive, uma forma

muito clara de quebrar a autonomia do estado na veiculação e no conteúdo de propagandas e, acima de tudo, de garantir o programa sociocultural do nosso povo. E no outro programa, horas depois, ele disse que vai começar as privatizações pelas universidades federais. Então, isso demonstra alguém que está jogando farpas sem nenhum compromisso e nenhum respeito às instituições deste país.

Em contrapartida a isso, vem fomentar o que, no passado, já é conhecido de todo regime autoritário, que é implementar e cultivar o medo. E ele usa como chavão, como se estivesse ainda em cima de um palanque, a afirmação de que vai punir, que vai perseguir, que vai atuar exatamente para tentar impedir a organização e a livre manifestação da sociedade brasileira.

Nos assusta, deputado presidente Zé Raimundo, nos assusta, deputado Joseildo Ramos, nos assusta, deputado Angelo Almeida, nos assusta, deputados e deputadas, porque nós estamos num país que priva pela democracia, mas à beira de consolidar um grande caos. Um caos econômico, porque o projeto, que não é projeto, ou a proposição apresentada por esse presidente não aponta saídas econômicas, um projeto que não aponta a sustentação de programas sociais, que não aponta o avanço para a educação, a não ser defender que a educação, praticamente, da criança na fase inicial da educação, no Ensino Fundamental, vai ser à distância. Vai ser EAD, o menino vai estudar em casa e acompanhar um processo de educação e de formação.

Então, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que temos que estar alerta, e chamar atenção da sociedade ao parabenizar o resultado eleitoral desse grupo, mas dizer que a sociedade civil organizada não se permitirá abrir mão das suas conquistas. E não será pautada por chavões, como tem sido colocado pela deputada eleita, de Feira de Santana, que, na condição de educadora, não respeita sequer o processo de educação e diz que vai patrulhar a cultura e, consequentemente, a educação e os educadores em exercício.

Isso demonstra claramente que se está montando uma estrutura de governo que não tem respeito, que não tem compromisso...

O Sr. Presidente (Zé Raimundo Lula):-Para concluir.

O Sr. BIRA CORÔA LULA:- (...) com a sociedade baiana, com a sociedade brasileira e, em especial, com as instituições deste país.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):-Concedo a palavra ao nobre Líder do Bloco Parlamentar PR/PRP/Podemos/Avante para falar ou indicar orador, pelo tempo de até 10 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder do Governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PCdoB/PDT para falar ou indicar orador, pelo tempo de até 10 minutos.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- Sr. Presidente, falará, pelo tempo de 5 minutos, inicialmente o deputado Bobô; e em seguida, o deputado Zó.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):-Com a palavra o nobre deputado Bobô, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. BOBÔ:- Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde deputados, deputadas.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer alguns agradecimentos, considero até muito importantes esses agradecimentos. Primeiro, agradecer à população baiana, aos baianos e baianas que me deram uma votação bastante expressiva, um pouco mais de 57 mil votos. Confesso que não esperava tanto, mas fiquei imensamente orgulhoso e profundamente agradecido por essa votação, especialmente em algumas regiões da Bahia, que aqui faço questão de citá-las: Senhor do Bonfim, por exemplo, e a região Piemonte Norte do Itapicuru, onde, na eleição anterior, eu tive em todo o território, composto por 9 municípios, um pouco mais de 3.400 votos. Nessa eleição, eu obtive 21.500 votos nesse mesmo território. Então, houve, realmente, um crescimento verdadeiramente espetacular.

E aqui vai um agradecimento muito grande à minha cidade, Senhor do Bonfim, aos contrerrâneos bonfinenses, porque saí de 800 votos para 14 mil e 800 votos na cidade, quase 15 mil votos em Senhor do Bonfim. Isso, para nós, é motivo, realmente, de muito orgulho, mas, acima de tudo, de compromissos, porque eu tenho a plena consciência de que essa votação expressiva no Território do Piemonte Norte e, em especial, em Senhor do Bonfim vem muito do trabalho realizado, das entregas feitas, da presença constante, dos apoios que herdei.

E aqui vai um agradecimento ao prefeito Carlos Brasileiro e a toda a sua equipe; ao meu partido, o PCdoB, que apostou muito no crescimento dessa candidatura, na musculatura dessa candidatura; ao governador Rui Costa, que teve um papel fundamental no processo de evolução da multiplicação desses votos quando atendeu pleitos importantes nossos direcionados para aquele território em especial, sobretudo na área de saúde.

Para mim, primeiro, eu tinha que estar aqui fazendo o agradecimento e, segundo, assumindo mais compromissos com o Território do Piemonte Norte de Itapicuru.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que o crescimento não foi só no Território do Piemonte. No Território do Sisal, do nosso querido Alex, que bombou no Território do Sisal, eu tive quase 7 mil votos, especialmente em Itiúba. E, aqui, quero agradecer à prefeita Cecília, porque eu tive um pouco mais de 4 mil e 100 votos na cidade de Itiúba. Isso, para mim, também demonstra compromissos assumidos, cumpridos, e novos compromissos, também, que temos que ter com esse município por se tratar de um município muito importante do Território do Sisal.

E por aí vai: Serrolândia, Várzea do Poço, Várzea da Roça, Andorinha, Jaguarari, Salvador... Portanto, perfazendo um total de 57.717 votos.

Mas, também, quero, aqui, Sr. Presidente, fazer um agradecimento à população baiana que também ajudou, e muito, ao Partido Comunista do Brasil. O PCdoB saiu extremamente fortalecido, cresceu nessas eleições, talvez o que mais cresceu de todos os partidos. Saímos de três deputados estaduais...

E, aqui, uma saudação especial ao deputado Zó, meu querido parceiro, amigo, irmão, que se reelegeu; ao deputado Fabrício, da sua querida, da nossa querida cidade de Vitória da Conquista, que também se reelegeu.

Mas elegemos dois novos deputados, que foram Olívia Santana e Dal, aumentando de forma significativa a nossa bancada, de três para cinco deputados, mas também elegendo um deputado federal a mais, porque nós elegemos na eleição anterior dois deputados federais: Daniel Almeida e Alice Portugal, e colocamos na suplência o deputado que hoje preside o partido, que é Davidson Magalhães. E dessa vez elegemos três deputados federais: reelegemos Daniel Almeida e Alice Portugal, e elegemos pela primeira vez, com mais de 100 mil votos, também da Região Norte da Bahia, o ex-prefeito de Juazeiro, Isaac Carvalho.

Isso demonstra o crescimento e, sobretudo, a confiança da população no nosso partido. Isso, para nós, é motivo de grande orgulho e, acima de tudo, Zó, de compromisso com a população baiana, porque a população acreditou, confiou, votou, mas exige de nós a reciprocidade em forma de trabalho, de seriedade, de responsabilidade com o que é público, e nós sabemos trabalhar dessa maneira.

Portanto, não nos assusta esse crescimento, Sr. Presidente, porque nós sabemos do grau de confiança da população e, também, das responsabilidades...

Eu vou continuar porque Zó, que está inscrito, está cedendo o tempo. Eu vou fazer a conclusão.

O grau de confiança que nós adquirimos junto à população baiana, mas também fica a reciprocidade em forma do trabalho que haveremos de ter com todos os 514 mil votos que a legenda estadual do PCdoB obteve aqui, na capital, e no interior da Bahia.

Para nós é bacana você perceber que há uma sintonia, uma sinergia entre o que você fala, o que você executa, o que você faz e as pessoas que recebem, que acolhem e que dizem que vale a pena caminhar conosco.

Mas, por fim, quero fazer o registro daquele que mais cresceu, daquele que foi o grande vitorioso, pelo menos na minha ótica, embora com o pouco conhecimento político que tenho - estou apenas iniciando, e vou iniciar o segundo mandato parlamentar -, mas o grande vitorioso dessa eleição se chama Rui Costa. E eu quero, aqui, fazer esse registro da importância do governador Rui Costa, do papel do governador Rui Costa, da forma como ele conduziu essa eleição, elegendo seus senadores, elegendo a grande maioria dos seus deputados estaduais, a grande maioria dos seus deputados federais, tendo uma votação extremamente expressiva, mais de 75% dos votos válidos dos baianos, isso é muito importante.

Por muito pouco não vencemos, talvez, a guerra. Ganhamos muitas batalhas, mas fica a cicatriz dessa guerra perdida, que foi a presidência da República.

E eu quero, aqui, externar uma preocupação, uma preocupação com a juventude, com o amanhã. Eu acho que é absolutamente necessário que façamos isso. Hoje, em alguns *blogs* daqui, de Salvador, em especial o do *Bocão*, que é um *blog* muito respeitado, vimos lá, na manchete, que um aluno de um colégio particular muito tradicional de Salvador, através do *Whatsapp*, estava ameaçando uma aluna

porque não votou em Bolsonaro. Um jovem de 17 anos de idade. Além de fazer ameaças, ou seja, colocando o número do presidente Bolsonaro, 17, fazendo alusão a 17 facadas que a jovem poderia receber, ainda foi racista com Moa do Katendê.

Isso, para nós, é preocupante, Fabíola, porque podemos antever o que vai acontecer à frente, o que pode acontecer à frente. A disputa do ódio, da perseguição, da violência tão propagada que foi durante essa eleição presidencial. E o que nos assusta, e que me assusta em especial, é que minha filha estuda nesse mesmo colégio. Ela tem apenas 16 anos de idade.

Vou estar com a direção do colégio na quinta-feira para saber quais providências o colégio tomará com relação a isso, porque, como é de conhecimento de todos, quando falamos de colégios importantes...

O Sr. Zó:- V. Ex.^a me concede um aparte?

O Sr. BOBÔ:- Pois não, deputado Zó.

O Sr. Zó:- Inclusive, como V. Ex.^a coloca que sua filha estuda nesse colégio, as minhas filhas, naturalmente, nos colégios em que estudam também têm esse embate político, mas ainda não chegou a esse ponto. É importante chamar os pais desse rapazinho aí, porque essa molequeira, esse tipo de coisa, essa vagabundagem que começou com o presidente e está chegando às crianças, aos adolescentes, precisa ter um freio, ter um freio, porque ninguém vai aguentar.

Imagine se fosse a sua filha ou se fosse a filha de outra pessoa! Não vou aceitar que nenhum moleque descarado, irresponsável, vá ameaçar uma das minhas filhas ou de pessoas próximas nesse nível, entendeu? Porque essa menina tem pai, tem família e as opções políticas precisam ser respeitadas.

Nós passamos quase 14 anos no poder federal e entendemos e nunca ameaçamos ninguém. Precisamos dar um basta nisso.

Se o presidente está propagando isso, ele que seja responsável por isso, porque não vou aceitar, V. Ex.^a também não vai aceitar, esse tipo de coisa. V. Ex.^a não está aceitando com as filhas dos outros, está reagindo, inclusive. E os pais dessa menina que sofreu essa ameaça precisam reagir, e o colégio precisa, no mínimo, expulsar esse vagabundo da escola.

O Sr. BOBÔ:- Obrigado, deputado Zó.

Fica essa preocupação nossa de pacificar este país. Este país precisa de pacificação, precisa de ordem nele, de crescimento e de um discurso mais progressista, mais claro, mais humano, e não de propagar...

É inacreditável que na primeira fala do presidente ele diz que vai encaminhar, ainda este ano, ao Congresso um projeto de lei para mudar o Estatuto do Desarmamento. Ou seja, ele não é nem o presidente ainda, mas vai dialogar para que isso chegue ainda este ano ao Congresso Nacional.

E fica um jovem de 17 anos ameaçando, através das redes sociais, uma outra jovem que não comungou com os sentimentos, com os pensamentos ideológicos dele.

Então, é importante que chamemos a atenção dos pais, alertemos os pais para que acompanhem o dia a dia dos seus filhos. Não importa, porque terceirizar

educação, não se faz isso. Nós não terceirizamos a educação, nós educamos nossos filhos já dentro da nossa casa. E quando um garoto de 17 anos externa isso, coloca isso, talvez seja o que ele também ouve dentro de sua própria casa. Então, fica uma preocupação muito grande.

Eu quero, aqui, chamar a atenção da imprensa especializada para que possa inquirir o colégio e definir qual a atitude que o colégio tomará com este jovem e com os outros jovens, porque não acredito que tenha sido somente ele, era um grupo de Whatsapp, que tenha ameaçado ou, porventura, destrutado quem quer que seja por uma questão de ideologia política.

Então, fica o meu sentimento de dor por ler uma matéria como essa, hoje, no Bocão News, que um jovem de 17 anos ameaça uma jovem de menor idade com relação a isso.

Portanto, paz é o que nós precisamos, progresso é o que nós precisamos, e de trabalho é o que este país precisa.

Obrigado, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Parabéns, nobre deputado Bobô, pela bela intervenção e pela votação sutil, como diria o poeta Caetano Veloso.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. Hildécio Meireles:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Questão de ordem do nobre deputado Hildécio Meireles.

O Sr. Hildécio Meireles:- Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex.^a uma verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Pela ordem.

O Sr. Hildécio Meireles:- Mas queria chamar a atenção, presidente... Eu costumo dizer que não estou aqui para defender ninguém, não tenho procuração para defender ninguém, mas é preciso... houve uma eleição no domingo passado, escolheu-se democraticamente, pela vontade da maioria da população brasileira, um novo presidente da República. É preciso que os políticos, agora, desçam do palanque e procurem dar o exemplo.

Inclusive, até concordo que o próprio presidente eleito precisa dar o exemplo, porque essa polarização, essa intriga foi criada já de algum tempo por ambos os lados. O presidente eleito foi tachado de anti ser humano, de anticristo, de fascista, e tantos outros adjetivos mais. O sujeito está longe, ainda, de tomar posse e os adversários derrotados continuam a lhe imputar defeitos como se já estivesse no governo.

Então, é preciso que os políticos desçam do palanque. Essa situação é preocupante, de fato. Todos nós temos de ficar vigilantes, mas embaixo do palanque dando exemplo, tomando providências, chamando a atenção de uma forma responsável e não querendo continuar fazendo política.

Sr. Presidente, quero a verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Questão de ordem nobre deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Sr. Presidente, para contraditar o pedido de verificação de quórum quero aproveitar o tempo de que disponho para dizer que nós estamos extremamente atônitos por uma série de acontecimentos, que exatamente no processo eleitoral e agora no momento pós-eleitoral estão acontecendo. Muito se disse que a população brasileira sempre foi cordata, sempre foi alegre, sempre foi criativa e uma série de dogmas de outras populações não se viam entre nós. Parece que a coisa saltou do armário exatamente numa campanha que semeou o ódio: o ódio às minorias; aos pobres; aos negros; o culto ao estupro; uma série de situações que calam fundo, inclusive, o culto à tortura que aconteceu no período da ditadura militar.

Isso tudo faz desencadear na sociedade uma série de manifestações que estavam contidas, escondidas e o ambiente da política será o primeiro a buscar respostas ao estado de coisas que se apresentam, neste momento. Isso tudo semeado na calada da noite, nas mídias sociais, mas principalmente no *Whatsapp*.

Esse processo eleitoral descortina uma população submetida a uma desigualdade sem paralelo no mundo e nós estamos atônitos vendo o início de uma corrida desenfreada de ódio e de violência plantado diante de uma contenda eleitoral.

Então, nós temos que trabalhar e muito, porque a desigualdade é um terreno fértil para brotar esse sentimento de ódio: ódio contra o nordestino; ódio contra o negro; ódio contra a comunidade LGBT...O Moa do Katendê não foi morto à toa, foi morto inicialmente por uma facada que lhe deram pelas costas, um sentimento covarde e esse sentimento campeia de norte a sul, de leste a oeste neste país.

O Nordeste agradecido pelos governos de Lula e de Dilma no momento em que diminuiu a desigualdade através da melhoria dos indicadores sociais e econômicos deste país, a retribuição veio em todos os estados nordestinos com a consagradora votação direcionada ao professor, cujo símbolo nessa campanha foi o livro e não uma arma.

Então, principalmente nós que somos membros do Parlamento, não só aqui em nível estadual, mas em nível municipal, em nível federal, nós precisamos desarmar essa bomba-relógio, mas através das expectativas que terão que ser atendidas num momento macroeconômico extremamente hostil e difícil. Este governo mal começou, entretanto, semear ódio não me parece o caminho mais adequado.

As últimas manifestações do presidente eleito demonstram claramente que ele não desceu do palanque... Ele próprio, nas suas declarações... portanto isso é um perigo, porque nós vivemos no ambiente de maior desigualdade humana em todo mundo, ainda é o Brasil, mesmo porque nesses últimos quase 3 anos nós perdemos muitas das conquistas que tivemos nos governos Lula e Dilma.

Gostaria que V. Ex.^a marcasse o tempo e fizesse a chamada nominal para que a gente verificasse a questão do quórum.

O Sr. Zó:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Solicito aos operadores do painel marcar 15 minutos e desligar o painel, ou melhor, os nomes.

Srs. e Sr.^{as} Deputadas, há uma solicitação de quórum para a continuidade da sessão. Solicito aos nobres colegas deputados que estão em seus gabinetes, que estão aqui nos corredores, que estão fazendo pesquisa na biblioteca, estão redigindo moções, compareçam urgentemente ao plenário. Há um pedido de quórum para a continuidade da sessão.

O Sr. Zó:- Pela ordem, Presidente.

O Sr. Zé Neto Lula:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Questão de ordem do nobre deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto Lula:- Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados que se encontram na Casa Legislativa, solicito que Vs. Ex.^{as} compareçam aqui no plenário da Casa para que possam dar frequência e darmos continuidade a presente sessão.

Nós temos hoje alguns projetos para serem apreciados, dois com a possibilidade de acordo, com dispensa de formalidades, e esperamos poder fazer com que esta Casa, como tem acontecido nas últimas três semanas, possa ter um resultado positivo na votação de projetos, na votação de proposições. Portanto, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, que se encontram na Casa Legislativa, em seus gabinetes, nos corredores, solicito que V. Ex.^{as} façam um comparecimento aqui no plenário.

Quero aproveitar esse tempo que me resta, são 4 minutos, e dizer que é preciso ter serenidade e esperar um pouco a poeira baixar. Acabamos um processo eleitoral agora, temos visto que infelizmente o presidente eleito ainda não assentou o seu discurso e do outro lado também, em alguns casos, diria mais pontuais, a disputa eleitoral permanece muito latente, mas nós temos que ter serenidade. O Brasil tem que superar as suas dificuldades.

Nós vamos fazer a Oposição. O Nordeste deu uma vitória maiúscula ao campo defendido pelo candidato a presidente, Haddad. Aliás, o PT e aliados, e pessoas dos movimentos sociais, dos movimentos progressistas no segundo turno fizeram uma campanha diríamos extraordinária do ponto de vista de uma unidade em torno da defesa da democracia, da defesa das políticas públicas, da defesa dos interesses cruciais do nosso país, da nossa soberania, do nosso petróleo, da nossa energia elétrica, dos nossos valores.

Enfim, nos cabe agora fazer oposição consequente, desejar que o presidente eleito pelas urnas... inclusive salientando que eleito pelos estados onde, hoje, a crise é acirrada. Os estados, hoje, mais bem governados do Brasil são os nordestinos, dentre eles os quatro mais bem governados são a Bahia, Ceará, Piauí, Maranhão e os estados nordestinos que mostraram competência na condução da coisa pública foram esses estados que deram a vitória maiúscula ao nosso candidato.

Do outro lado, estados como Rio de Janeiro, afundado em crise, inclusive crise que foi sendo acirrada pelo PMDB, pelo MDB agora, pelo DEM. São Paulo vive uma

crise também que vai dando um tom de um processo mais drástico já chegando a praticamente duas vezes a receita corrente líquida em débitos. A Bahia tem aproximadamente a metade de uma receita corrente líquida, São Paulo tem quase duas. Minas que já vem aí há quase 8 anos depois do governo Aécio, numa profunda crise previdenciária mais acentuada e o Rio Grande do Sul que é o estado que está em piores condições hoje no país. Esses foram os estados que maciçamente deram a diferença ao candidato que venceu as eleições. Então, esse é um aspecto que tem que ser levantado, tem todo um processo também que a gente começa a enxergar e torcer para que não haja a repetição do que já vimos com o caçador de marajás.

Hoje, este que fala que vai aniquilar adversários, que vai fazer com que tenhamos no Brasil o fim da violência, o fim dos corruptos, que Deus nos proteja e que dê a ele bom senso para entender que é preciso fazer política dialogando e compreendendo as dinâmicas todas do Estado de direito da democracia e da Constituição.

Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, que se encontram na Casa Legislativa, precisamos de 3 deputados ou deputadas para que tenhamos o seguimento da presente sessão. Estamos fazendo a apreciação de questão de ordem para a continuidade da presente sessão, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados que se encontram na Casa compareçam ao plenário. Fica aqui a convocação.

O Sr. P RESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Srs. Deputados, compareçam ao plenário para votação.

Concedo a palavra ao nobre deputado Zó.

O Sr. Zó:- Presidente, eu acho que todos concordam aqui e o colega Hildécio, inclusive, colocou sobre a questão das agressividades, principalmente, que inicialmente eram nas redes sociais, depois essa agressividade passou a tomar formato físico, as pessoas passaram a ser agredidas nas ruas, naturalmente a maioria por xingamento, mas também por agressão física mesmo. No sábado passado como nós entendemos o PCdoB, o prefeito de Juazeiro, eu como deputado reeleito e o deputado Roberto Carlos que estava lá, também reeleito, o deputado Isaac, reeleito, nós fomos à rua fazer carreata, de manhã caminhada, à tardinha e à noite carreata.

E na carreata, meu caro Marcelino, senhoras, crianças faziam aquele gesto que o presidente eleito fez de armas, assim. Eu não sei fazer direito, porque com 10 anos de idade eu comprei uma arma, de espoleta, – a gente era muito humilde – meu cunhado deu uma grana e nós fomos comprar aquele revolvinho de espoleta. Quando cheguei em casa, minha mãe que não tinha o 1º grau, não tinha o primário, ela pegou e me fez voltar à loja e trocar por outra coisa, porque ela disse que lá em casa não entrava arma nem de brinquedo.

Eu continuo pensando igual a minha mãe, que arma para mim não serve para nada. Eu continuo pensando igual a ela e diferente do presidente da República. Penso igual a minha mãe, que já faleceu, uma senhora que não tinha sequer o primário, mas que me deu esse ensinamento. Eu continuo pensando assim e aceito quem pensa diferente.

Mas senhoras e crianças faziam gestos para a gente de cima do carro, um gesto de quem ia atirar. Isso em Petrolina, um casal de mulheres... as pessoas precisam entender quem é evangélico, quem é de direita, porque assim é o pensamento cristão, que independentemente de você concordar com a união estável de pessoas do mesmo sexo, você tem a obrigação de aceitar, se você irá concordar ou não, você tem a obrigação de aceitar! As pessoas têm o livre arbítrio de escolher religião, opção sexual, time de futebol, partido político, e as pessoas precisam aceitar. Isso me assustou, porque isso vai contaminando. E isso está virando normal dos jovens, adolescentes como esses!

Porque pessoas em Brasília... sei lá parece que em Brasília, um cara foi votar e fez um vídeo, um advogado ou um estudante de Direito, dizendo que ia matar, aquele preto, aquele... sabe? Então isso não é uma brincadeira!

Já desci do palanque. Ele é o presidente, a pauta dele foi aprovada, nas urnas, legitimada, não foi um golpe como o de Temer, pode até ter sido um golpe do *Whatsapp*, de *fake news*, mas ele foi legitimado e gente tem que aceitar. Agora não tenho dúvida que a pauta dele fará com que diversas pessoas...

Ah, beleza, presidente, já completou os 21.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Restabelecido o quórum para a continuidade da sessão. Concedo a palavra, ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar DEM-PRB para falar ou indicar orador pelo tempo de 13 minutos.

O Sr. Luciano Simões Filho:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Não havendo orador, o tempo seguinte concedo ao Líder do Governo e da Maioria, Líder do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de até 13 minutos.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- O deputado Joseildo falará pela integralidade do tempo

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Com a palavra, o deputado Joseildo Ramos pelo tempo de até 13 minutos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS LULA:- Sr. Presidente, quero me congratular com todos os colegas deputados e deputadas, todos que nos assistem neste ambiente e na *TV Assembleia*, nós estaremos inaugurando um novo tempo na política nacional. Isso certamente vai trazer uma dimensão diferenciada para o cotidiano das pessoas e alguns fatos já demonstram em que momento, em que circunstâncias temos que nos apropriar das surpresas.

Estava agora há pouco vendo um site que organiza notícias e por incrível que pareça, um vídeo que foi produzido, uma autoprodução, uma *self* foi feita pelo atual presidente, o presidente eleito, o Jair Bolsonaro, e ele indicava, Marcelino Galo, nove professores de uma fundação, a Fundação Pinheiro lá em Minas Gerais porque esses professores estavam incentivando, professor Zé Raimundo que hora preside esta sessão, incentivando um debate sobre uma série de motivações, trabalhando dentro da pluralidade de um ambiente de educação, nada mais salutar.

Avivar as diferenças, os conteúdos, os olhares, as expectativas, o aprendizado plural como ele tem que ser, tudo isso lastreado pela experiência e pela criticidade. E, naquele momento, o postulante ao cargo de presidente, o Bolsonaro, estava recriminando, nominando. E ao fazer isso de uma maneira extremamente violenta porque expunha claramente aqueles profissionais que estavam no mister do que lhe cabe promovendo o debate fraterno, necessário no processo de construção da cidadania que todo o tempo tem que estar com as nossas escolas, tem que estar construindo cidadãos. E aquilo demonstra a fragilidade das relações que se impõem, o ataque frontal ao Estado democrático de direito, o tamanho, olhem bem, o tamanho da responsabilidade que nos cerca a todos, independentemente da matriz ideológica professada por cada um de nós, cuidar da nossa jovem democracia.

Nós que iniciamos a construção de bem-estar social nos governos de Lula e de Dilma, conquistas negadas há séculos nesse país, nesse país que terminou como a história não mostrou, com a escravidão, largando os negros à própria sorte, uma ferida ainda hoje aberta como se tivesse uma voz das catacumbas que ninguém ouve, não purgamos os nossos pecados exatamente no momento que esse país vivenciou uma ditadura militar e aqueles que torturaram, estupraram em nome do regime não tiveram sua punição tal qual foi feita no Chile, na Argentina e por esses pecados é que a gente está vendo, por incrível que pareça, ainda bem que nós estaremos vivenciando o espetáculo da saída do armário dos ódios que estão residentes entre a nossa população. A homofobia que está em tudo que é canto, o ódio ao nordestino, o ódio à pobreza, ao negro, que é quem mais morre, e, muitas das vezes são exterminados por negros em nome do estado.

Então é esse o ambiente produzido pela desigualdade de oportunidades. Então nós estamos tendo no nosso destino a nossa participação na história deste país, nós temos muito o que defender, nós temos que trabalhar o bom debate, o bom combate. E não haveremos de fazer, porque temos responsabilidade, a negação do processo eleitoral. Teremos que ser intransigentes, quando for necessário, no debate, cumprindo o papel de oposição, mesmo porque nós tivemos 54 milhões de brasileiros votando por um país que eles se acostumaram a ver de maneira diferente.

O culto ao ódio só nos atrasará. E nós haveremos no Parlamento de levantar as nossas vozes, independente do mandato. Considerei que poucos vieram a esta tribuna, aqui de onde estou falando agora, defender a opção no 17. Foram muitos poucos, presidente Zé Raimundo. Por que esconder suas preferências? Será que não é vergonha de vir ao Parlamento, subir ao púlpito aqui para dizer: eu sou 17! Por que a vergonha? A vergonha existe porque estão matando negros como o Mestre Moa do Katendê, porque esse Brasil está perdendo respeito, porque a manifestação do presidente eleito cada vez que abre a boca demonstra por que ele fugiu ao debate com o professor que queria cada brasileiro com um livro na mão. Cada vez que abre a boca, o Brasil atônito vê: não deveria ser este o presidente eleito por todos os brasileiros.

Não tem problema, nós haveremos de purgar os nossos pecados. Mas no Parlamento quem tiver na oposição vai ter que ter a responsabilidade de evitar que

este país perca sua soberania, perca o que tem de bom e apenas os esqueletos fiquem saltando dos armários.

Era essa a manifestação que queríamos fazer. E quero dizer, Sr. Presidente, que o restante do tempo, nós combinamos com o companheiro Marcelino Galo, e eu quero pedir ao companheiro Marcelino que venha utilizar.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Embora oficialmente V. Ex.^a não tenha comunicado a esta Presidência, mas, em tempo, concedo a palavra ao nobre deputado Marcelino Galo, para continuar o tempo do PT.

O Sr. MARCELINO GALO LULA:- Sr. Presidente, eu peço desculpas e aceito o rigor da condução de V. Ex.^a e devo dizer que fica muito bem nesta cadeira como deputado, um dos deputados mais qualificados desta Casa, mas, por favor, me conceda a possibilidade de usar aqui...

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Está concedido.

O Sr. MARCELINO GALO LULA:- (...) este púlpito. Mas, Sr. Presidente, nobres colegas deputados, deputadas, senhores que ora ocupam estas Galerias, a televisão. Eu gostaria de falar sobre uma declaração hoje na imprensa de uma senhora que disse que vai solicitar ao presidente que fiscalize a cultura e os intelectuais da Bahia.

É uma das coisas mais esdrúxulas que já vi na minha vida! Não sei por que uma declaração como essa? Será que está deslumbrada, porque se elegeu deputada ou, porque se pensa dessa forma? Seria possível se controlar a cultura, a intelectualidade numa terra que é um celeiro, essa terra, por natureza é a diversidade...podem até matar o Mestre Moa como mataram com 12 facadas pelas costas, de forma covarde, estimulado pela onda, essa onda foi do nazismo da Alemanha, começou assim, na Itália de Mussolini.

Mas isso é uma coisa das mais ridículas que eu já vi, então vai matar o que tem de mais belo nesta terra: os nossos artistas, a cultura, a economia criativa do nosso povo que vive da cultura. Se bebe cultura nesta terra, isso faz parte da diversidade, isso está no sangue dos negros que foram trazidos à força para construir este país, este estado, o estado mais negro no mundo fora da África.

Não é possível, Sr. Presidente, nós vamos e parafraseando o candidato Haddad que com muita dignidade, ele disse: “Nós estamos aqui! Não tenho medo! Nós estaremos aqui!”. Podem dizer que vão metralhar, que vão matar e para se destruir uma sociedade, começa destruindo a sua cultura, a sua educação, a educação que é fundamental no processo civilizatório, aí vai se perseguir professores.

Que sociedade é essa que queremos? Os nossos professores, eles são fundamentais no processo civilizatório. Não existe civilização sem educação, sem cultura. Como é que se tem coragem de falar uma estupidez como essa? Que país vai se construir com uma educação à distância para o ensino fundamental? As crianças

precisam se encontrar uma com as outras, precisam praticar esporte, lazer, aprender a tocar um instrumento. Só se socializa em grupo, coletivamente.

Estamos vivendo um estado de demência, onde uma parcela da sociedade não compreende que o processo democrático, construído com tanto sacrifício, se utilize deles para destruir.

Então, amanhã, Sr. Presidente, por favor, com a sua condescendência, estaremos reunindo intelectuais, gente da cultura, artistas para deslanchar um processo de debate e de autodefesa para que não aconteça a mesma coisa que aconteceu com o Mestre Moa. Então, viva ao Mestre Moa! Abaixo o racismo! E não permitiremos a destruição da cultura da Bahia.

Viva a Bahia, Sr. Presidente!

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Obrigado, nobre deputado Marcelino Galo.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Em discussão única e votação o Projeto de Lei n.º 22.915/2018 de procedência do Poder Executivo.

Autoriza o Poder Executivo a alienar direitos creditórios de propriedade do estado da Bahia originários do programa de crédito habitacional para os servidores públicos estaduais, instituído pela Lei n.º 7.552, de 29 de novembro de 1999, e dá outras providências.

Essa matéria já teve pedido vista e o parecer vai ser submetido à votação no âmbito das comissões. **(Parecer proferido pelo Deputado Zé Raimundo Lula, favorável à forma original, na 16ª Sessão Extraordinária do dia 23/10/2018. Pedido de vista do Deputado Luciano Ribeiro)**

Então, vamos agora para a votação.

Parecer do relator no âmbito das comissões.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Votamos o parecer. Vamos votar, agora, o Projeto de Lei n.º 22. 915/2018.

Em regime de votação o projeto. Os Srs. Deputados que são favoráveis ficam como estão. (Pausa) Aprovado o Projeto de Lei n.º 22.915/2018, de procedência do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 22.915/2018

Autoriza o Poder Executivo a alienar direitos creditórios de propriedade do Estado da Bahia originários do programa de crédito habitacional para os servidores públicos estaduais, instituído pela Lei nº 7.552, de 29 de novembro de 1999, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os direitos creditórios de propriedade do Estado da Bahia originários do programa de crédito habitacional para os servidores públicos estaduais, instituído pela Lei nº 7.552, de 29 de novembro de 1999.

Art. 2º - Os recursos provenientes da alienação de que trata o art. 1º desta Lei serão destinados ao Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos da Bahia - FUNPREV para cobertura de obrigações com benefícios previdenciários.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo Lula):- Próximo projeto.

Em discussão única e votação o Projeto de Lei n.º 22.916/2018, de procedência do Poder Executivo, dispõe sobre a destinação de imóveis pertencentes ou administrados pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial. (Pausa)

Uma questão de encaminhamento altera a ordem de votação. Então passamos agora ao terceiro projeto.

Projeto de Lei n.º 22.918/2018, de procedência do Poder Executivo, que altera o Anexo Único da Lei n.º 12.373, de 23 de dezembro de 2011.

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo para relatar a matéria o nobre deputado Joseildo Ramos. (Pausa)

Aguardo a indicação do relator pelo seu Líder. (Pausa)

Indico, então, o deputado Bira Corôa para relatar a matéria. (Pausa)

(O Sr. Presidente Angelo Coronel assume a direção dos trabalhos.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado Zé Neto, gostaria que V. Ex.^a indicasse um relator para a matéria que está sendo discutida no âmbito das comissões.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Sr. Presidente, essa dificuldade da própria Base do governo de indicar um relator demonstra que esse projeto precisa ser melhor burilado, precisa ser melhor ajustado à realidade que vive o cidadão baiano. Daí que sugiro que o governo suspenda a tramitação dessa matéria e convoque uma comissão para fazer uma análise, junto com o presidente do Tribunal, da questão das taxas. Não se pode aumentar, num momento como este, o valor das taxas nesse percentual sem que se abra a possibilidade de negociação.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo o deputado Samuel Júnior para relatar a presente matéria. É isso mesmo, V. Ex.^a está com todo o gás. (Pausa)

O Sr. Luciano Ribeiro:- Dada a absoluta inexistência de relator, suspenda a sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- A sessão está suspensa pelo tempo de 10 minutos, para que os Líderes definam quem vai relatar o Projeto de Lei n.º 22.918/2018, de procedência do Poder Executivo. Em resumo, é o projeto que reajusta as taxas cartoriais para o ano de 2019.

O Sr. Hildécio Meireles:- Sr. Presidente, o colega Luciano Ribeiro pediu que esta sessão fosse suspensa por 10 minutos. Mas eu sugiro que tire esse projeto de lei de pauta. Nunca vi isso aqui, não tem um deputado que queira ler o relatório, o parecer das comissões.

(Sessão suspensa.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Reaberta a presente sessão.

Designo o deputado Rosemberg Pinto para relatar o parecer ao Projeto de Lei n.º 22.918/2018, de procedência do Poder Executivo.

O Sr. ROSEMBERG PINTO LULA:- (Lê) *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relação de Trabalho e Finanças Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei n.º 22.918/2018, de autoria do Poder Executivo que ‘Altera o Anexo Único da Lei n.º 12.373, de 23 de dezembro de 2011.’*

Encaminha, à apreciação da Assembleia Legislativa, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o projeto de lei que ora passo a relatar, alterando o Anexo Único da Lei n.º 12.373/2011, objetivando ‘a atualização dos valores das taxas estaduais no âmbito do Poder Judiciário, adequando-os à nova realidade apresentada perante o novo Código de Processo Civil’, conforme registra a Mensagem Governamental, na qual afirma ainda, o Chefe do Poder Executivo, que a proposição decorre de solicitação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador Gesivaldo Britto, e ainda que ‘os valores das taxas foram atualizados com base no índice IPCA-OBGE de 4,15%, estimado pelo Banco Central para a inflação acumulada no exercício de 2018’.

O projeto recebeu duas emendas, ambas de autoria do Deputado Heber Santana, sendo a emenda n.º 1 posteriormente retirada a requerimento do Autor. A emenda n.º 2 propõe alteração no art. 2º da proposição, determinando a produção dos efeitos da lei no exercício financeiro de 2019 e após decorridos noventa dias do início da sua vigência. Ressalte-se que a proposta repete os dispositivos das alíneas

‘b’ e ‘c’ do inciso III do art. 150 da Constituição Federal. Opino pela aceitação parcial da emenda...” – não vejo problema, uma vez que está em consonância, parte dela, com a Constituição Federal – “(...) Considerando que embora os supramencionados dispositivos constitucionais versem sobre matérias de ordem pública e, como tal, de observância obrigatória, não há prejuízo que se faça a menção expressa da anterioridade nonagesimal. No entanto, por meros ajustes de técnica legislativa, proponho nova redação em emenda de Relator que ora apresento...”

Peço vênia ao nobre deputado Heber Santana para fazer um ajuste apenas de técnica legislativa.

“(...) Emenda de Redator:

Altere-se o art. 2º, bem como acrescente-se o art. 3º e altere-se o Anexo único, todos do Projeto de Lei n.º 22.918/2018, na forma seguinte:

‘Art. 2º - Os arts. 2º e 3º da Lei n.º 13.600, de 15 de dezembro de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

‘Art. 2º -’

§ 2º -’

II - 11,70% (onze inteiros e setenta centésimos por cento), como recurso do Fundo Especial de Compensação - FECOM, para atender às finalidades previstas no art. 16 da Lei n.º 12.352, de 08 de setembro de 2011;

VI - 3,00% (três inteiros por cento), como recurso do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP/Ba, para atender às finalidades previstas no art. 2º da Lei n.º 8.216, de 04 de abril de 2002.

Art. 3º - O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia instituirá instrumentos normativos e administrativos para a operacionalização da destinação do percentual referido no inciso VI do § 2º do art. 2º desta Lei, destinado ao Ministério Público do Estado da Bahia.’ (NR)’

‘Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício subsequente à data de sua publicação, ressalvado o art. 1º desta Lei, cuja vigência observará o disposto na alínea ‘c’ do inciso III do art. 150 da Constituição Federal’ ”

De acordo com a apreciação lida, com a aceitação parcial da emenda do deputado Heber Santana, opino pela aprovação deste projeto.

É o relatório.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Luciano Ribeiro:- Pela ordem, Sr. Presidente, na forma do art. 81 do Regimento Interno.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Luciano.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Sr. Presidente, foi dito que haverá um reajuste médio de 4,15% nas taxas cartorárias, mas nós verificamos, Sr. Presidente, que esse reajuste chega a até 74% em determinadas faixas.

Então, Sr. Presidente, por entendermos que o cidadão baiano não suporta um reajuste de 74%, eu quero pedir vista do parecer do deputado Rosemberg Pinto, para poder confrontá-lo com a realidade que os baianos e as baianas precisam e merecem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado Luciano, V. Ex.^a será atendido e terá o prazo de 48 para a devolução do projeto.

Há um acordo de Lideranças. Deputado Luciano e deputado Zé Neto, na semana passada, houve um acordo para que o Projeto de Lei 22.916, que dispõe sobre a destinação de imóveis pertencentes ou administrados pelo Sudic, fosse votado hoje, com todas as dispensas.

Como a emenda está chegando, vou suspender a sessão por até 20 minutos.

Está suspensa a sessão por 20 minutos.

O Sr. Zé Neto Lula:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto Lula:- Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, tem uma comissão aqui do Tribunal para tirar dúvidas com relação a essas taxas que estão sendo apreciadas na Casa. Essa comissão estará aqui no cafezinho para esclarecer dúvidas de quem as tiver.

Deputado Luciano, quando cheguei à Casa, como de praxe, tentei me apropriar do que estava sendo feito. Não vi nenhuma polêmica que não estivesse dentro do contexto do que está acontecendo no dia a dia e das necessidades do próprio Poder Judiciário, inclusive com relação a recursos e a essas atualizações. Estas não estão fora, diria, do eixo do que se faz no Brasil inteiro. Então a gente tem de olhar esse lado, observando que houve uma mudança de estratégia na pirâmide das taxas, que eu também não vi como algo complicado.

Agora, gente, nós solicitamos ao Tribunal que viesse a esta Casa, e ele está aqui com uma representação. Deputadas e deputados que tiverem alguma dúvida, peço para se deslocarem, nestes 20 minutos, para darmos sequência a essa conversa com o Tribunal para ir vendo quais são as dúvidas que estão sendo geradas pelo projeto. O Sr. Robinho:- Presidente, antes de qualquer votação, quero registrar que sou contra qualquer aumento acima da inflação. Quero deixar registrado aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- O.k., deputado.

Então, a sessão fica suspensa por até 20 minutos.

(Sessão suspensa.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Declaro reabertos os trabalhos.

Em discussão, no âmbito das comissões, o Projeto de Lei n.º 22.916/2018, de procedência do Poder Executivo, que dispõe sobre a destinação de imóveis

pertencentes ou administrados pela Superintendência de Desenvolvimento do Industrial e Comercial, SUDIC, com a finalidade de viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviço e dá outras providências.

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciências e Tecnologia e Serviço Público, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo, para relatar a matéria, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo, para relatar a matéria, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO LULA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, visitantes, imprensa, servidores e servidoras, (Lê) *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei n.º 22.916/2018, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Dispõe sobre a destinação de imóveis pertencentes ou administrados pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com a finalidade de viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e dá outras providências’.*

Apresenta, para apreciação pela Assembleia Legislativa, o Poder Executivo, o projeto de lei que ora passo a relatar, que ‘visa reger a destinação de bens imóveis pertencentes ou administrados pela SUDIC, de forma a robustecer a política de fomento ao desenvolvimento econômico do Estado da Bahia, conforme registra o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a esta Casa, na qual ressalta ainda que ‘a disciplina legal que ora é conferida à matéria decerto traduzirá segurança para os interessados em empreender no território baiano’, e ainda um aspecto de grande relevância, que é ‘a exigência de implantação do empreendimento para se formalizar a transferência da titularidade do imóvel, ou para a própria permanência da posse, em caso de arrendamento, com o propósito de assegurar a sua destinação socioeconômica.’

A proposição institui as normas que regem a destinação dos imóveis, estabelecendo a finalidade e os objetivos, as regras para alienação onerosa e realização de arrendamento e a definição dos valores dos bens imóveis objeto da alienação e do arrendamento, que serão definidas pela autarquia com base em tabelas de preços aprovadas pelo seu Conselho de Administração.

O projeto não recebeu emendas. No entanto, apresento, na condição de Relator, o seguinte substitutivo ao projeto...”, uma vez que esse projeto tem por objetivo, também, fazer com que todos os atos desenvolvidos pela Sudic sejam submetidos ao Conselho de Administração daquele órgão.

“(..) Emenda de Relator n.º 01: Emenda substitutiva do Projeto de Lei n.º 22.916/2018:

Dispõe sobre a destinação de imóveis pertencentes ou administrados pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com a

finalidade de viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e dá outras providências.

O governador do estado da Bahia, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Da finalidade e dos objetivos

Art. 1º - Esta Lei estabelece as normas que regem a destinação de imóveis pertencentes ou administrados pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com a finalidade de viabilizar empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços, inclusive mediante parcerias com o setor privado.

Art. 2º - A destinação de imóveis de que trata o art. 1º desta Lei tem por objetivos:

I - incrementar a capacidade logística e industrial do Estado;

II - contribuir para o adensamento de cadeias produtivas;

III - fomentar o desenvolvimento local de forma ordenada e sustentada;

IV - apoiar novas iniciativas empresariais;

V - fomentar a geração de emprego e renda;

VI - estimular a reestruturação e a diversificação de empreendimentos já instalados;

VII - propiciar condições para a realização de novos investimentos, especialmente aqueles necessários ao desenvolvimento de projetos especiais;

VIII - aperfeiçoar a gestão de mercados públicos, centrais de abastecimento e de distribuição, suas infraestruturas e serviços de apoio;

IX - incrementar a inovação em ambiente produtivo.

Parágrafo único - São considerados projetos especiais aqueles que, por suas características espaciais e construtivas:

I - necessitem de área superior a 25.000m² (vinte e cinco mil metros quadrados);

II - estruturação financeira complexa;

III - investimento de porte descrito na forma do regulamento;

IV - exijam, de alguma forma, a manifestação de órgão da Administração direta ou indireta da União.

Capítulo II

Da alienação onerosa

Art. 3º - Para viabilizar os objetivos desta Lei, fica a SUDIC autorizada a realizar a alienação onerosa de imóveis de sua titularidade ou por ela administrados.

§ 1º - A alienação dos imóveis indicados no 'caput' deste artigo fica sujeita a processo administrativo, que atenderá ao seguinte:

I - requerimento do interessado;

II - aprovação do projeto conceitual do empreendimento, tendo em vista a sua adequação às políticas estaduais de desenvolvimento socioeconômico, e formalização de Protocolo de Intenções pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE;

III - instrução processual regular;

IV- realização de chamamento público;

V - autorização do Conselho de Administração da SUDIC em cada ato de alienação;

VI - observância às disposições de Contrato de Promessa de Compra e Venda;

VII - subscrição e registro da Escritura Pública de Compra e Venda.

§ 2º - Os atos referidos nos incisos I a VII do § 1º deste artigo serão praticados com observância às disposições regulamentares cabíveis.

§ 3º - Constatado, pela SDE, que o empreendimento se enquadra na condição de projeto especial, tal como definido no parágrafo único do art. 2º desta Lei, o Protocolo de Intenções deverá conter condições específicas a serem consideradas pela SUDIC na alienação onerosa, objeto desta Lei, especialmente, a estipulação do prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da outorga da Licença Ambiental de Instalação - LI do empreendimento ou da outorga de autorização ou concessão por órgão da União, a que ocorrer por último, para início de implantação do empreendimento.

Art. 4º - Verificada a regularidade dos atos indicados nos incisos I e II do § 1º do art. 3º, o processo administrativo será encaminhado à SUDIC, para identificação de áreas disponíveis, compatíveis com a natureza, as características e o porte do projeto.

§ 1º - Se não houver disponibilidade de áreas na região indicada inicialmente no requerimento do interessado, a SUDIC pesquisará a existência de outras áreas aptas a abrigar o empreendimento.

§ 2º - Inexistindo áreas disponíveis, a SUDIC certificará a indisponibilidade, cabendo ao Diretor Presidente dessa autarquia proferir decisão relativa ao arquivamento do expediente.

§ 3º - Existindo áreas disponíveis, o requerente será informado sobre as características e a localização destas, para que formalize a opção pela de seu interesse, na forma, nos termos e no prazo indicado em regulamento, podendo vistoriá-las.

§ 4º - Optando o interessado pela área que indicar, a SUDIC informará ao requerente o endereço do lote, sua dimensão e preço por m² (metro quadrado), sendo este atualizado monetariamente até a data da celebração do Contrato de Promessa de Compra e Venda.

§ 5º - Um mesmo empreendedor poderá requerer a aquisição de mais de uma área, desde que tal se justifique pela natureza, características, porte do empreendimento, interesse para o desenvolvimento econômico do Estado e compatibilidade com os objetivos desta Lei, conforme apurado em processos

administrativos específicos que, para a conveniência da instrução, poderão ser reunidos por apensamento, a fim de receberem decisões uniformes.

Art. 5º - Certificada a disponibilidade de área e ratificado o interesse do requerente, o processo administrativo receberá opinativo da SUDIC sobre a sua adequação ao projeto, obtendo-se, em seguida, as certidões de domínio e de ônus.

§ 1º - Sendo positiva a certidão de ônus, competirá à PGE identificar a natureza da restrição existente e adotar as medidas necessárias à respectiva regularização.

§ 2º - Não sendo viável a regularização da área escolhida pelo requerente, a instrução do processo administrativo será retomada a partir do disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º - Sendo negativa a certidão de ônus, a SUDIC publicará no Diário Oficial do Estado - D.O.E. aviso de chamamento público cientificando eventuais interessados para manifestarem o propósito de adquirir a área ou para oporem impedimentos legais à sua alienação, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º - Esgotado o prazo indicado no 'caput' deste artigo sem que haja manifestação de interesse na aquisição da área ou impugnação à alienação desta, o processo administrativo receberá opinativo da PGE acerca da inexigibilidade de licitação, orientando a emissão do respectivo ato declaratório, que será publicado no D.O.E..

§ 2º - Havendo habilitação de interessados para a aquisição da mesma área, a SUDIC nomeará comissão para selecionar o projeto que se revele mais vantajoso, na forma de procedimento previsto em ato normativo do Conselho de Administração da autarquia, observado o disposto nos arts. 2º e 3º desta Lei, e ouvida sempre a PGE.

§ 3º - O procedimento a que se refere o § 2º deste artigo garantirá a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º - Definido o projeto que ocupará a área requerida, a SUDIC emitirá o termo de reserva, notificando, o interessado para apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os documentos necessários ao exercício do direito de preferência para a aquisição.

§ 1º - O prazo indicado no 'caput' deste artigo poderá ser prorrogado, a critério do Conselho de Administração da SUDIC, através de decisão motivada.

§ 2º - Inobservado o prazo indicado no 'caput' deste artigo ou desrespeitada a prorrogação deferida com base no § 1º do mesmo artigo, a SUDIC cancelará o termo de reserva, operando-se, a partir da publicação do ato respectivo no D.O.E., a extinção do direito de preferência para a aquisição da área.

Art. 8º - Observado o disposto no art. 7º desta Lei, a SUDIC emitirá opinativo sobre os documentos relativos ao empreendimento, especialmente sobre o plano de negócios, sua viabilidade técnico-operacional e econômica, bem como sobre sua

aderência aos critérios do § 1º do art. 16 desta Lei, conforme definido em regulamento, podendo determinar diligências saneadoras.

Art. 9º - Emitido o opinativo referido no art. 8º desta Lei, o processo administrativo será encaminhado ao Conselho de Administração da SUDIC, que deliberará sobre a alienação requerida, mediante decisão motivada.

Art. 10 - Deferida a alienação, o interessado será notificado para assinar o Contrato de Promessa de Compra e Venda, bem como para efetuar o pagamento de percentual mínimo do preço do imóvel, na forma, nos termos e no prazo indicado em regulamento.

§ 1º - Os extratos do contrato e de seus aditivos serão publicados no D.O.E..

§ 2º - O contrato vigorará pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, findo o qual deverá ser comprovada a execução efetiva de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do projeto, podendo essa comprovação ser prorrogada nos casos de atraso decorrentes da morosidade na tramitação dos processos de licenciamento urbanístico e ambiental nos órgãos públicos competentes e outros casos definidos em regulamento.

§ 3º - A SUDIC acompanhará a implantação do empreendimento desde a assinatura do contrato e até a lavratura da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda, com base em vistorias, relatórios e pareceres técnicos periódicos, certificando o estágio de execução do projeto, bem como o cumprimento das obrigações assumidas pelos promitentes comprador e vendedor, podendo determinar diligências saneadoras.

§ 4º - As adequações que o contrato vier a comportar serão formalizadas através de termo aditivo contratual, mediante decisão motivada do Conselho de Administração da SUDIC.

§ 5º - A cessão parcial dos direitos decorrentes do contrato somente poderá ser feita com a prévia anuência do Conselho de Administração da SUDIC, desde que haja motivação fundada em interesse público relevante, compatível com os objetivos desta Lei, comprovada em processo administrativo.

§ 6º - O contrato extinguir-se-á nas hipóteses seguintes:

I - descumprimento de cláusula contratual resolutória do ajuste;

II - destinação diversa da prevista no contrato;

III - descontinuidade injustificada das atividades do promitente comprador;

IV - encerramento das atividades do promitente comprador no Estado da Bahia;

V - não execução do percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) do projeto, quando do término da vigência do contrato e seus aditivos;

VI - falência ou liquidação do promitente comprador.

§ 7º - Nas hipóteses do § 6º deste artigo, observar-se-á o seguinte:

I - o imóvel deverá retornar à posse da SUDIC, inclusive mediante desforço incontinenti, notificando-se das medidas adotadas o promitente comprador, que

arcará com as despesas relativas às iniciativas judiciais ou extrajudiciais necessárias à reintegração possessória;

II - as acessões e benfeitorias realizadas no imóvel a ele se incorporarão, passando ao patrimônio da SUDIC, sem que tenha o promitente comprador direito a qualquer indenização ou à sua retenção, cujo valor será considerado remuneração pelo seu uso, não se aplicando o disposto neste inciso às hipóteses previstas no inciso VI do § 6º deste artigo;

III - o promitente comprador receberá o valor que já tiver pago, acrescido apenas da devida atualização monetária.

Art. 11 - A SUDIC subscreverá, em conjunto com o promitente comprador, a Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel, atendidas as condições seguintes:

I - execução efetiva de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do projeto incentivado, quando do término da vigência do Contrato de Promessa de Compra e Venda ou de seus eventuais aditivos, após certificação feita nos termos do § 3º do art. 10 desta Lei;

II - liquidação integral do preço, comprovada por documento bancário, fiscal ou financeiro.

§ 1º - Cumpridas as exigências previstas nos incisos I e II do caput deste artigo, a SUDIC elaborará a minuta da Escritura Pública de Compra e Venda, notificando o promitente comprador para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, providenciar a lavratura do documento, assiná-lo e devolvê-lo para ser subscrito pelo Diretor Presidente da Autarquia.

§ 2º - A inobservância do prazo previsto no § 1º deste artigo, por fato imputável exclusivamente ao promitente comprador, constitui hipótese de incidência de multa diária, no valor correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento) do preço do imóvel.

§ 3º - As despesas relativas à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda e ao registro imobiliário são de exclusiva responsabilidade do promitente comprador.

§ 4º - O registro imobiliário deverá ser providenciado pelo promitente comprador no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de recebimento de Escritura Pública de Compra e Venda assinada pelo Diretor Presidente da SUDIC.

§ 5º - O imóvel será inalienável pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados do registro da Escritura Pública de Compra e Venda, ou pelo prazo de duração dos incentivos fiscais concedidos, ressalvado o disposto no § 6º deste artigo.

§ 6º - A SUDIC poderá anuir com a alienação do imóvel, afastando a cláusula de inalienabilidade prevista no § 5º deste artigo, desde que haja motivação fundada em interesse público relevante, compatível com os objetivos desta Lei, comprovada em processo administrativo.

§ 7º - O imóvel alienado reverterá ao domínio da SUDIC, acarretando a resolução da venda, nas hipóteses seguintes:

I - inobservância ao disposto no § 5º deste artigo;

II - descontinuidade injustificada ou encerramento das atividades do comprador no Estado da Bahia, no período de 5 (cinco) anos, contados do registro imobiliário;

III - falência ou liquidação do comprador.

§ 8º - Na hipótese do inciso I do § 7º deste artigo, as acessões e benfeitorias realizadas no imóvel a ele se incorporarão, passando ao patrimônio da SUDIC, sem que tenha o comprador direito a qualquer indenização ou à sua retenção.

§ 9º - Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do § 7º deste artigo, observar-se-á o seguinte:

I - as acessões e benfeitorias realizadas no imóvel a ele se incorporarão, passando ao patrimônio da SUDIC, sem que tenha o comprador direito a qualquer indenização ou à sua retenção, exceto nos casos de falência ou liquidação;

II - o comprador receberá o valor que já tiver pago, acrescido apenas da devida atualização monetária.

Capítulo III

Do arrendamento

Art. 12 - Fica a SUDIC autorizada a realizar o arrendamento de bens imóveis de sua titularidade ou por ela administrados, visando ao aproveitamento econômico de interesse estadual, quando a natureza, as características ou a transitoriedade do empreendimento fomentado forem incompatíveis com a alienação de áreas.

§ 1º - O arrendamento objeto desta Lei tem natureza de cessão de uso de bem público, de caráter oneroso, observado o seguinte:

I - sujeição a processo administrativo que atenderá ao disposto nos arts. 3º a 9º desta Lei;

II - formalização através de Contrato de Arrendamento de Bem Imóvel, autorizado pelo Conselho de Administração da SUDIC;

III - vigência por prazo não superior a 5 (cinco) anos, ressalvado o disposto no § 5º do art. 13 desta Lei, e facultada a prorrogação contratual;

IV - possibilidade de conversão em alienação.

Art. 13 - Deferida a contratação do arrendamento, o interessado será notificado para assinar o Contrato de Arrendamento de Bem Imóvel, na forma, nos termos e no prazo indicado em regulamento.

§ 1º - Os extratos do contrato e de seus aditivos serão publicados no D.O.E..

§ 2º - A SUDIC definirá o prazo dentro do qual o arrendatário implantará empreendimento, devendo tal prazo corresponder a 50% (cinquenta por cento) do tempo de vigência do contrato.

§ 3º - A SUDIC acompanhará a implantação do empreendimento fomentado desde a assinatura do contrato e ao longo de toda a sua vigência, com base em vistorias, relatórios e pareceres técnicos periódicos, certificando o estágio de execução do projeto, bem como o cumprimento das obrigações assumidas pela

arrendante e pela arrendatária, podendo a Autarquia determinar diligências saneadoras.

§ 4º - As adequações que o contrato vier a comportar, inclusive em razão de fatos comprovadamente alheios à vontade da arrendante ou da arrendatária, serão formalizadas através de termo aditivo contratual, mediante decisão motivada do Conselho de Administração da SUDIC, ouvida a Procuradoria Geral do Estado.

§ 5º - Quando o projeto incentivado envolver investimentos cujo retorno, motivadamente, não possa ocorrer dentro do prazo de 05 (cinco) anos, o arrendamento poderá ser realizado pelo prazo seguramente necessário à viabilização econômico-financeira do empreendimento, até o máximo de 20 (vinte) anos.

§ 6º - A cessão parcial dos direitos decorrentes do contrato somente poderá ser feita com a prévia anuência do Conselho de Administração da SUDIC, desde que haja motivação fundada em interesse público relevante, compatível com os objetivos desta Lei, comprovada em processo administrativo.

§ 7º - O contrato extinguir-se-á nas hipóteses seguintes:

I - descumprimento de cláusula contratual resolutória do ajuste;

II - destinação diversa da prevista no contrato;

III - descontinuidade injustificada das atividades da arrendatária, observado o disposto no § 2º deste artigo;

IV - encerramento das atividades da arrendatária no Estado da Bahia;

V - falência ou liquidação da arrendatária.

§ 8º - Nas hipóteses do § 7º deste artigo, observar-se-á o seguinte:

I - o imóvel deverá retornar à posse da SUDIC, inclusive mediante desforço incontinenti, notificando-se das medidas adotadas a arrendatária, que arcará com as despesas relativas às iniciativas judiciais ou extrajudiciais necessárias à reintegração possessória;

II - as acessões e benfeitorias realizadas no imóvel a ele se incorporarão, passando ao patrimônio da SUDIC, sem que tenha a arrendatária direito a qualquer indenização ou à sua retenção, cujo valor será considerado remuneração pelo uso do imóvel, não se aplicando o disposto neste inciso à hipótese do inciso V do § 7º deste artigo.

§ 9º - Para efeito do disposto no inciso II do § 7º deste artigo, não será considerada destinação diversa da prevista no contrato a cessão de uso a terceiros, a título gratuito ou oneroso, de áreas para exercício de atividades de apoio vinculadas ao empreendimento, conforme apurado pela SUDIC em processo administrativo específico.

§ 10 - Fica a SUDIC autorizada a conceder, conforme definido em regulamento, prazo de carência para início de pagamento das contraprestações devidas pelo arrendamento, nas hipóteses seguintes:

I - quando necessário à viabilidade econômico-financeira do empreendimento;

II - quando houver interesse em incentivar atividade pouco ou ainda não desenvolvida no Estado;

III – quando for necessário ao desenvolvimento de micro ou pequenas empresas, cooperativas e associações de produtores ou de outros segmentos da economia estadual que precisem ser incrementados.

Art. 14 - A conversão do contrato de arrendamento em alienação observará as condições seguintes:

I - execução efetiva da integralidade do projeto incentivado, dentro do prazo previsto no § 2º do art. 13 desta Lei ou em eventuais aditivos contratuais, após certificação feita nos termos do § 3º do art. 13 desta Lei;

II - liquidação integral do preço, comprovada por documento bancário, fiscal ou financeiro.

Parágrafo único - Cumpridas as exigências dos incisos I e II do caput deste artigo, proceder-se-á segundo o previsto nos §§ 1º a 9º do art. 11 desta Lei.

Art. 15 - Havendo habilitações para o arrendamento da mesma área ou sendo esta objeto de requerimentos simultâneos de alienação e de arrendamento, proceder-se-á na forma prevista no § 2º do art. 6º desta Lei.

Capítulo IV

Dos valores dos bens imóveis

Objeto de alienação e de arrendamento

Art. 16 - Os valores devidos para a alienação e o arrendamento serão definidos pelo Conselho de Administração da SUDIC, observado o seguinte:

I - avaliação bienal, segundo parâmetros de mercado, dos valores venais, para fins de alienação, e locatícios, para fins de arrendamento;

II - atualização monetária anual dos valores obtidos conforme inciso I do caput deste artigo;

III - incidência de desconto, como subvenção econômica ao empreendimento fomentado, sobre os valores obtidos conforme incisos I e II deste artigo;

IV - reajuste anual da contraprestação devida em caso de arrendamento, por índice definido pelo Conselho de Administração da SUDIC.

§ 1º - Os descontos previstos no inciso III do caput deste artigo poderão ser variáveis, considerando obrigatoriamente os critérios relativos a volume de investimentos, número de empregos diretos e indiretos gerados, faturamento estimado, contribuição para o adensamento da cadeia produtiva a que pertença o empreendimento e a localização deste, sem prejuízo de outros a serem facultativamente definidos em regulamento, tais como a forma de atendimento a prazos de implantação e início de operação, metas de desempenho, padrões de qualidade e sustentabilidade ambiental.

§ 2º - Para efeito do disposto no inciso IV do caput deste artigo, nas hipóteses previstas nos incisos I a III do § 10 do art. 13 desta Lei, fica a SUDIC autorizada a aplicar desconto sobre o índice de reajuste anual da contraprestação devida em caso de arrendamento.

§ 3º - *A sistemática de descontos variáveis a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo respeitará limites que impeçam alienações ou arrendamentos a preço vil.*

Capítulo V

Das disposições finais e transitórias

Art. 17 - A SUDIC priorizará e fomentará a formação de arranjos produtivos locais e condomínios de empreendimentos visando ao aproveitamento racional dos bens imóveis disponíveis e à redução de custos gerenciais e logísticos do Estado e dos empreendedores.

Art. 18 - Fica a SUDIC autorizada a:

I - constituir parcerias com o setor privado visando à gestão de distritos industriais, arranjos produtivos locais, condomínios de empreendimentos, centrais de abastecimento, centros de distribuição, mercados públicos, os serviços que lhes sejam conexos e suas infraestruturas de apoio técnico, administrativo e operacional, mediante operações estruturadas, apoiadas por mecanismos de mercado, inclusive fundos de investimento imobiliário constituídos para tal finalidade ou nos quais a Autarquia venha a ingressar;

II - destinar imóveis de sua titularidade ou sob sua gestão à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo no Estado da Bahia, para os fins da Lei n.º 11.174, de 09 de dezembro de 2008.

Art. 19 - Nos processos administrativos regidos por esta Lei, competirá à Procuradoria Geral do Estado o respectivo controle de legalidade.

Art. 20 - Ficam criadas nos órgãos da estrutura da SUDIC, conforme definido em regulamento:

I - a Comissão Permanente de Inventário do Acervo Imobiliário, responsável pela identificação imobiliária e a regularização da titularidade dominial do patrimônio da Autarquia e daquele de domínio do Estado da Bahia sob a administração da Autarquia, a organização do respectivo cadastro patrimonial, bem como a sugestão de medidas cabíveis para a reintegração possessória de áreas ocupadas irregularmente;

II - a Comissão Permanente de Avaliação do Acervo Imobiliário, responsável pela execução dos encargos previstos no art. 16 desta Lei;

III - a Comissão Permanente de Avaliação de Projetos Incentivados, responsável pela execução dos encargos previstos no § 3º do art. 10 e no § 3º do art. 13, ambos desta Lei.

Art. 21 - Ficam convalidados os atos de outorga e escrituras de bens imóveis praticados pela SUDIC com fundamento na Lei n.º 3.945, de 20 de novembro de 1981, e na Resolução n.º 17, de 17 de dezembro de 2010, do Conselho de Administração da Autarquia, editadas com a finalidade de viabilizar os objetivos da política de fomento industrial, comercial e de serviços do Estado da Bahia.

Art. 22 - Os processos administrativos em curso, visando à alienação de áreas pertencentes ou administradas pela SUDIC, reger-se-ão pelas normas vigentes até a data da publicação desta Lei e serão objeto de deliberação do Governador do

Estado, ouvidas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e a Procuradoria Geral do Estado.

Art. 23 - A SUDIC adotará as providências de adequação de suas normas internas ao disposto nesta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 24 - O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução desta Lei.

Art. 25 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado da Bahia, em”

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo ajustar tecnicamente o Projeto de Lei n.º 22.916/2018, especialmente no que tange a viabilidade procedimental do objeto da referida proposição, em atenção à legislação vigente.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra conformidade às disposições constitucionais e legais, opino pela sua aprovação com as alterações introduzidas pela Emenda de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2018.

Deputado Rosenberg Pinto

Relator”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação o parecer do nobre relator Rosenberg Pinto. Os Srs. Deputados que o aprovam, no âmbito das comissões, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em votação, no Plenário, o Projeto de Lei 22.916/2018, que dispõe sobre a destinação de imóveis pertencentes ou administrados pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – Sudic, com a finalidade de viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e dá outras providências. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 22.916/2018

Dispõe sobre a destinação de imóveis pertencentes ou administrados pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC –, com a finalidade de viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Esta Lei estabelece as normas que regem a destinação de imóveis pertencentes ou administrados pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC –, com a finalidade de viabilizar empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços, inclusive mediante parcerias com o setor privado.

Art. 2º - A destinação de imóveis de que trata o art. 1º desta Lei tem por objetivos:

- I - incrementar a capacidade logística e industrial do Estado;
- II - contribuir para o adensamento de cadeias produtivas;
- III - fomentar o desenvolvimento local de forma ordenada e sustentada;
- IV - apoiar novas iniciativas empresariais;
- V - fomentar a geração de emprego e renda;
- VI - estimular a reestruturação e a diversificação de empreendimentos já instalados;
- VII - propiciar condições para a realização de novos investimentos, especialmente aqueles necessários ao desenvolvimento de projetos especiais;
- VIII - aperfeiçoar a gestão de mercados públicos, centrais de abastecimento e de distribuição, suas infraestruturas e serviços de apoio;
- IX - incrementar a inovação em ambiente produtivo.

Parágrafo único - São considerados projetos especiais aqueles que, por suas características espaciais e construtivas:

- I - necessitem de área superior a 25.000 m² (vinte e cinco mil metros quadrados);
- II - estruturação financeira complexa;
- III - investimento de porte descrito da forma do regulamento;
- IV - exijam, de alguma forma, a manifestação de órgão da Administração Direta ou Indireta da União.

CAPÍTULO II

DA ALIENAÇÃO ONEROSA

Art. 3º - Para viabilizar os objetivos desta Lei, fica a SUDIC autorizada a realizar a alienação onerosa de imóveis de sua titularidade ou por ela administrados.

§ 1º - A alienação dos imóveis indicados no *caput* deste artigo fica sujeita a processo administrativo, que atenderá ao seguinte:

- I - requerimento do interessado;
- II - aprovação do projeto conceitual do empreendimento, tendo em vista a sua adequação às políticas estaduais de desenvolvimento socioeconômico, e formalização Protocolo de Intenções pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE –;
- III - instrução processual regular;
- IV - realização de chamamento público;

V - autorização do Conselho de Administração da SUDIC em cada ato de alienação;

VI - observância às disposições de Contrato de Promessa de Compra e Venda;

VII - subscrição e registro da Escritura Pública de Compra e Venda.

§ 2º - Os atos referidos nos incisos I a VII do § 1º deste artigo serão praticados com observância às disposições regulamentares cabíveis.

Art. 4º - Verificada a regularidade dos atos indicados nos incisos I e II do § 1º do art. 3º, o processo administrativo será encaminhado à SUDIC, para identificação de áreas disponíveis, compatíveis com a natureza, as características e o porte do projeto.

§ 1º - Se não houver disponibilidade de áreas na região indicada inicialmente no requerimento do interessado, a SUDIC pesquisará a existência de outras áreas aptas a abrigar o empreendimento.

§ 2º - Inexistindo áreas disponíveis, a SUDIC certificará a indisponibilidade, cabendo ao Diretor Presidente dessa autarquia proferir decisão relativa ao arquivamento do expediente.

§ 3º - Existindo áreas disponíveis, o requerente será informado sobre as características e a localização destas, para que formalize a opção pela área de seu interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, neste período, vistoriá-la.

§ 4º - Optando o interessado pela área que indicar, a SUDIC informará ao requerente o endereço do lote, sua dimensão e preço por m² (metro quadrado), sendo este atualizado monetariamente até a data da celebração do Contrato de Promessa de Compra e Venda.

§ 5º - Um mesmo empreendedor poderá requerer a aquisição de mais de uma área, desde que tal aquisição se justifique pela natureza, características, porte do empreendimento, interesse para o desenvolvimento econômico do Estado e compatibilidade com os objetivos desta Lei, conforme apurado em processos administrativos específicos que, para a conveniência da instrução, poderão ser reunidos por apensamento, a fim de receberem decisões uniformes.

Art. 5º - Certificada a disponibilidade de área e ratificado o interesse do requerente, o processo administrativo receberá opinativo da SUDIC sobre a sua adequação ao projeto, obtendo-se, em seguida, as certidões de domínio e de ônus.

§ 1º - Sendo positiva a certidão de ônus, competirá à Procuradoria Geral do Estado – PGE – identificar a natureza da restrição existente e adotar as medidas necessárias à respectiva regularização.

§ 2º - Não sendo viável a regularização da área escolhida pelo requerente, a instrução do processo administrativo será retomada a partir do disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º - Sendo negativa a certidão de ônus, a SUDIC publicará no Diário Oficial do Estado – D.O.E. – aviso de chamamento público cientificando eventuais interessados para manifestarem o propósito de adquirir a área ou para oporem impedimentos legais à sua alienação, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º - Esgotado o prazo indicado no *caput* deste artigo sem que haja manifestação de interesse na aquisição da área ou impugnação à alienação desta, o processo administrativo receberá opinativo da PGE acerca da inexigibilidade de licitação, orientando a emissão do respectivo ato declaratório, que será publicado no D.O.E..

§ 2º - Havendo habilitação de interessados para a aquisição da mesma área, a SUDIC nomeará comissão para selecionar o projeto que se revele mais vantajoso, na forma de procedimento previsto em ato normativo do Conselho de Administração da autarquia, observado o disposto nos arts. 2º e 3º desta Lei, e ouvida sempre a PGE.

§ 3º - O procedimento a que se refere o § 2º deste artigo garantirá a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º - Definido o projeto que ocupará a área requerida, a SUDIC emitirá o termo de reserva, notificando, o interessado para apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os documentos necessários ao exercício do direito de preferência para a aquisição.

§ 1º - O prazo indicado no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, a critério da SUDIC, através de decisão motivada.

§ 2º - Inobservado o prazo indicado no *caput* deste artigo ou desrespeitada a prorrogação deferida com base no § 1º do mesmo artigo, a SUDIC cancelará o termo de reserva, operando-se, a partir da publicação do ato respectivo no D.O.E., a extinção do direito de preferência para a aquisição da área.

Art. 8º - Observado o disposto no art. 7º desta Lei, a SUDIC emitirá opinativo sobre os documentos relativos ao empreendimento, especialmente sobre o plano de negócios, sua viabilidade técnico-operacional e econômica, bem como sobre a possibilidade de seu enquadramento como projeto especial, definido em regulamento, podendo determinar diligências saneadoras.

Art. 9º - Emitido o opinativo referido no art. 8º desta Lei e ouvida a PGE, o processo administrativo será encaminhado ao Conselho de Administração da SUDIC, que deliberará sobre a alienação requerida, mediante decisão motivada.

Art. 10 - Deferida a alienação, o interessado será notificado para assinar o Contrato de Promessa de Compra e Venda, bem como para efetuar o pagamento de percentual mínimo do preço do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º - Os extratos do contrato e de seus aditivos serão publicados no D.O.E..

§ 2º - O contrato vigorará pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses, findo o qual deverá ser comprovada a execução efetiva de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do projeto.

§ 3º - A SUDIC acompanhará a implantação do empreendimento desde a assinatura do contrato e até a lavratura da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda, com base em vistorias, relatórios e pareceres técnicos periódicos, certificando o estágio de execução do projeto, bem como o cumprimento das obrigações assumidas pelos promitentes comprador e vendedor, podendo determinar diligências saneadoras.

§ 4º - As adequações que o contrato vier a comportar serão formalizadas através de termo aditivo contratual, mediante decisão motivada do Conselho de Administração da SUDIC, ouvida a PGE.

§ 5º - A cessão total ou parcial dos direitos decorrentes do contrato somente poderá ser feita com a prévia anuência do Conselho de Administração da SUDIC, desde que haja motivação fundada em interesse público relevante, compatível com os objetivos desta Lei, comprovada em processo administrativo.

§ 6º - O contrato extinguir-se-á nas hipóteses seguintes:

I - descumprimento de cláusula contratual resolutória do ajuste;

II - destinação diversa da prevista no contrato;

III - descontinuidade injustificada das atividades do promitente comprador;

IV - encerramento das atividades do promitente comprador no Estado da Bahia;

V - não execução do percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) do projeto, quando do término da vigência do contrato;

VI - falência ou liquidação do promitente comprador.

§ 7º - Nas hipóteses do § 6º deste artigo, observar-se-á o seguinte:

I - o imóvel deverá retornar à posse da SUDIC, inclusive mediante desforço *incontinenti*, notificando-se das medidas adotadas o promitente comprador, que arcará com as despesas relativas às iniciativas judiciais ou extrajudiciais necessárias à reintegração possessória;

II - as acessões e benfeitorias realizadas no imóvel a ele se incorporarão, passando ao patrimônio da SUDIC, sem que tenha o promitente comprador direito a qualquer indenização ou à sua retenção, cujo valor será considerado remuneração pelo seu uso, não se aplicando o disposto neste inciso às hipóteses previstas no inciso VI do § 6º deste artigo;

III - o promitente comprador receberá o valor que já tiver pago, acrescido apenas da devida atualização monetária.

Art. 11 - A SUDIC subscreverá, em conjunto com o promitente comprador, a Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel, atendidas as condições seguintes:

I - execução efetiva de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do projeto incentivado, quando do término da vigência do Contrato de Promessa de Compra e Venda, certificado nos termos do § 3º do art. 10 desta Lei;

II - liquidação integral do preço, comprovada por documento bancário, fiscal ou financeiro.

§ 1º - Cumpridas as exigências previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo, a SUDIC elaborará a minuta da Escritura Pública de Compra e Venda, notificando o promitente comprador para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, providenciar a lavratura do documento, assiná-lo e devolvê-lo para ser subscrito pelo Diretor Presidente da Autarquia.

§ 2º - A inobservância do prazo previsto no § 1º deste artigo, por fato imputável exclusivamente ao promitente comprador, constitui hipótese de incidência de multa diária, no valor correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento) do preço do imóvel.

§ 3º - As despesas relativas à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda e ao registro imobiliário são de exclusiva responsabilidade do promitente comprador.

§ 4º - O registro imobiliário deverá ser providenciado pelo promitente comprador no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de recebimento de Escritura Pública de Compra e Venda assinada pelo Diretor Presidente da SUDIC.

§ 5º - O imóvel será inalienável pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados do registro da Escritura Pública de Compra e Venda, ou pelo prazo de duração dos incentivos fiscais concedidos, ressalvado o disposto no § 6º deste artigo.

§ 6º - A SUDIC poderá anuir com a alienação do imóvel, afastando a cláusula de inalienabilidade prevista no § 5º deste artigo, desde que haja motivação fundada em interesse público relevante, compatível com os objetivos desta Lei, comprovada em processo administrativo.

§ 7º - O imóvel alienado reverterá ao domínio da SUDIC, acarretando a resolução da venda, nas hipóteses seguintes:

I - inobservância ao disposto no § 5º deste artigo;

II - descontinuidade injustificada ou encerramento das atividades do comprador no Estado da Bahia, no período de 5 (cinco) anos, contados do registro imobiliário;

III - falência ou liquidação do comprador.

§ 8º - Na hipótese do inciso I do § 7º deste artigo, as acessões e benfeitorias realizadas no imóvel a ele se incorporarão, passando ao patrimônio da SUDIC, sem que tenha o comprador direito a qualquer indenização ou à sua retenção.

§ 9º - Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do § 7º deste artigo, observar-se-á o seguinte:

I - as acessões e benfeitorias realizadas no imóvel a ele se incorporarão, passando ao patrimônio da SUDIC, sem que tenha o comprador direito a qualquer indenização ou à sua retenção, exceto nos casos de falência ou liquidação;

II - o comprador receberá o valor que já tiver pago, acrescido apenas da devida atualização monetária.

CAPÍTULO III

DO ARRENDAMENTO

Art. 12 - Fica a SUDIC autorizada a realizar o arrendamento de bens imóveis de sua titularidade ou por ela administrados, visando ao aproveitamento econômico de interesse estadual, quando a natureza, as características ou a transitoriedade do empreendimento fomentado forem incompatíveis com a alienação de áreas.

§ 1º - O arrendamento objeto desta Lei tem natureza de cessão de uso de bem público, de caráter oneroso, observado o seguinte:

I - sujeição a processo administrativo que atenderá ao disposto nos arts. 3º a 9º desta Lei;

II - formalização através de Contrato de Arrendamento de Bem Imóvel, autorizado pelo Conselho de Administração da SUDIC;

III - vigência por prazo não superior a 5 (cinco) anos, ressalvado o disposto no § 5º do art. 13 desta Lei, e facultada a prorrogação contratual;

IV - possibilidade de conversão em alienação.

Art. 13 - Deferida a contratação do arrendamento, o interessado será notificado para assinar o Contrato de Arrendamento de Bem Imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º - Os extratos do contrato e de seus aditivos serão publicados no D.O.E..

§ 2º - A SUDIC definirá o prazo dentro do qual o arrendatário implantará empreendimento, devendo tal prazo corresponder a 50% (cinquenta por cento) do tempo de vigência do contrato.

§ 3º - A SUDIC acompanhará a implantação do empreendimento fomentado desde a assinatura do contrato e ao longo de toda a sua vigência, com base em vistorias, relatórios e pareceres técnicos periódicos, certificando o estágio de execução do projeto, bem como o cumprimento das obrigações assumidas pela arrendante e pela arrendatária, podendo a Autarquia determinar diligências saneadoras.

§ 4º - As adequações que o contrato vier a comportar serão formalizadas através de termo aditivo contratual, mediante decisão motivada do Conselho de Administração da SUDIC, ouvida a Procuradoria Geral do Estado.

§ 5º - Quando o projeto incentivado envolver investimentos cujo retorno, motivadamente, não possa ocorrer dentro do prazo de 05 (cinco) anos, o arrendamento poderá ser realizado pelo prazo seguramente necessário à viabilização econômico-financeira do empreendimento, até o máximo de 20 (vinte) anos.

§ 6º - A cessão total ou parcial dos direitos decorrentes do contrato somente poderá ser feita com a prévia anuência do Conselho de Administração da SUDIC, desde que haja motivação fundada em interesse público relevante, compatível com os objetivos desta Lei, comprovada em processo administrativo.

§ 7º - O contrato extinguir-se-á nas hipóteses seguintes:

- I - descumprimento de cláusula contratual resolutória do ajuste;
- II - destinação diversa da prevista no contrato;
- III - descontinuidade injustificada das atividades da arrendatária, observado o disposto no § 2º deste artigo;
- IV - encerramento das atividades da arrendatária no Estado da Bahia;
- V - falência ou liquidação da arrendatária.

§ 8º - Nas hipóteses do § 7º deste artigo, observar-se-á o seguinte:

I - o imóvel deverá retornar à posse da SUDIC, inclusive mediante desforço *incontinenti*, notificando-se das medidas adotadas a arrendatária, que arcará com as despesas relativas às iniciativas judiciais ou extrajudiciais necessárias à reintegração possessória;

II - as acessões e benfeitorias realizadas no imóvel a ele se incorporarão, passando ao patrimônio da SUDIC, sem que tenha a arrendatária direito a qualquer indenização ou à sua retenção, cujo valor será considerado remuneração pelo uso do imóvel, não se aplicando o disposto neste inciso à hipótese do inciso V do § 7º deste artigo.

§ 9º - Para efeito do disposto no inciso II do § 7º deste artigo, não será considerada destinação diversa da prevista no contrato a cessão de uso a terceiros, a título gratuito ou oneroso, de áreas para exercício de atividades de apoio vinculadas ao empreendimento, conforme apurado pela SUDIC em processo administrativo específico.

§ 10 - Fica a SUDIC autorizada a conceder, conforme definido em regulamento, prazo de carência para início de pagamento das contraprestações devidas pelo arrendamento, nas hipóteses seguintes:

I - quando necessário à viabilidade econômico-financeira do empreendimento;

II - quando houver interesse em incentivar atividade pouco ou ainda não desenvolvida no Estado;

III - quando for necessário ao desenvolvimento de micro ou pequenas empresas, cooperativas e associações de produtores ou de outros segmentos da economia estadual que precisem ser incrementados.

Art. 14 - A conversão do contrato de arrendamento em alienação observará as condições seguintes:

I - execução efetiva da integralidade do projeto incentivado, dentro do prazo previsto no § 2º do art. 13 desta Lei, e certificada nos termos do § 3º do art. 13;

II - liquidação integral do preço, comprovada por documento bancário, fiscal ou financeiro.

Parágrafo único - Cumpridas as exigências dos incisos I e II do *caput* deste artigo, proceder-se-á segundo o previsto nos §§ 1º a 9º do art. 11 desta Lei.

Art. 15 - Havendo habilitações para o arrendamento da mesma área ou sendo esta objeto de requerimentos simultâneos de alienação e de arrendamento, proceder-se-á na forma prevista no § 2º do art. 6º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DOS VALORES DOS BENS IMÓVEIS

OBJETO DE ALIENAÇÃO E DE ARRENDAMENTO

Art. 16 - Os valores devidos para a alienação e o arrendamento serão definidos pela SUDIC com base em tabelas de preços aprovadas pelo Conselho de Administração da Autarquia, observado o seguinte:

I - avaliação bienal, segundo parâmetros de mercado, dos valores venais, para fins de alienação, e locatícios, para fins de arrendamento;

II - atualização monetária anual dos valores obtidos conforme inciso I do *caput* deste artigo;

III - incidência de desconto, como subvenção econômica ao empreendimento fomentado, sobre os valores obtidos conforme incisos I e II deste artigo;

IV - reajuste anual da contraprestação devida em caso de arrendamento, por índice definido pelo Conselho de Administração da SUDIC.

§ 1º - Os descontos previstos no inciso III do *caput* deste artigo poderão ser variáveis, considerando, dentre outros critérios, o território de identidade onde se instalará o projeto, a forma de atendimento a prazos de implantação e início de

operação, metas de desempenho, padrões de qualidade, sustentabilidade ambiental, geração de empregos diretos e indiretos, bem como o adensamento da cadeia produtiva a que pertença o empreendimento, conforme definidos em regulamento e nos respectivos contratos.

§ 2º - Para efeito do disposto no inciso IV do *caput* deste artigo, nas hipóteses previstas nos incisos I a III do § 10 do art. 13 desta Lei, fica a SUDIC autorizada a aplicar desconto sobre o índice de reajuste anual da contraprestação devida em caso de arrendamento.

§ 3º - A sistemática de descontos variáveis a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo respeitará limites que impeçam alienações ou arrendamentos a preço vil.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 - A SUDIC priorizará e fomentará a formação de arranjos produtivos locais e condomínios de empreendimentos visando ao aproveitamento racional dos bens imóveis disponíveis e à redução de custos gerenciais e logísticos do Estado e dos empreendedores.

Art. 18 - Fica a SUDIC autorizada a:

I - constituir parcerias com o setor privado visando à gestão de distritos industriais, arranjos produtivos locais, condomínios de empreendimentos, centrais de abastecimento, centros de distribuição, mercados públicos, os serviços que lhe sejam conexos e suas infraestruturas de apoio técnico, administrativo e operacional, mediante operações estruturadas, apoiadas por mecanismos de mercado, inclusive fundos de investimento imobiliário constituídos para tal finalidade ou nos quais a Autarquia venha a ingressar;

II - destinar imóveis de sua titularidade ou sob sua gestão **à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo no Estado da Bahia, para os fins da Lei nº 11.174, de 09 de dezembro de 2008.**

Art. 19 - Nos processos administrativos regidos por esta Lei, competirá à Procuradoria Geral do Estado o respectivo controle de legalidade.

Art. 20 - Ficam criadas na estrutura da SUDIC:

I - a Comissão Permanente de Inventário do Acervo Imobiliário, responsável pela identificação imobiliária e a regularização da titularidade dominial do patrimônio da Autarquia e daquele de domínio do Estado da Bahia sob a administração da Autarquia, a organização do respectivo cadastro patrimonial, bem como a sugestão de medidas cabíveis para a reintegração possessória de áreas ocupadas irregularmente;

II - a Comissão Permanente de Avaliação do Acervo Imobiliário, responsável pela execução dos encargos previstos no art. 16 desta Lei;

III - a Comissão Permanente de Avaliação de Projetos Incentivados, responsável pela execução dos encargos previstos no § 3º do art. 10 e no § 3º do art. 13, ambos desta Lei.

Art. 21 - Ficam convalidados os atos de outorga de bens imóveis praticados pela SUDIC com fundamento na Lei nº 3.945, de 20 de novembro de 1981, e na Resolução nº 17/2010, de 17 de dezembro de 2010, do Conselho de Administração da Autarquia, editadas com a finalidade de viabilizar os objetivos da política de fomento industrial, comercial e de serviços do Estado da Bahia.

Art. 22 - Os processos administrativos em curso, visando à alienação de áreas pertencentes ou administradas pela SUDIC, reger-se-ão pelas normas vigentes até a data da publicação desta Lei e serão objeto de deliberação do Governador do Estado, ouvidas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE – e a Procuradoria Geral do Estado.

Art. 23 - A SUDIC adotará as providências de adequação de suas normas internas ao disposto nesta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 24 - O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução desta Lei.

Art. 25 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.

Deputado Rosemberg Pinto
Relator

O Sr. Zé Neto Lula:- Pela ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto Lula:- Deputado Rosemberg, que é o relator do projeto sobre as taxas cartorárias, queria apenas informar a V. Ex.^a que acabamos de fechar aqui uma reunião importante. Nesse sentido, quero comunicar a todas as deputadas e a todos os deputados que na segunda-feira, às 15h, teremos uma reunião lá na sala da Oposição, como já fizemos nas outras vezes, para discutir esta temática a fim de que tenhamos condições de, juntamente com uma comissão do próprio Tribunal de Justiça, dissecar, de forma muito tranquila, esse projeto. Vi de perto e verifiquei que, em grande parte, não há polêmica. Mas há uma ou outra situação pontual que precisa de uma atuação, diria, mais cirúrgica.

Fica aqui o convite. Aproveito esta oportunidade para passar, publicamente, essa informação a V. Ex.^a.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Estarei lá com toda a flexibilidade possível para que a gente possa atender as demandas da Oposição, visando fazer os ajustes. Realmente, eu percebi que se pode, sim, fazer alguns ajustes, desde que haja consenso entre as partes interessadas, em especial o Poder Judiciário, de onde esse projeto é oriundo.

O Sr. Zé Neto Lula:- Portanto, haverá uma reunião na próxima segunda-feira, às 15h, na sala da Oposição. Fica aqui a convocatória. Pedi a Ney para também fazer essa convocação de forma objetiva, formal, com todos os atos, todos os meios nos gabinetes dos Srs. Deputados e das Sr.^{as} Deputadas.

Era isso.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Não havendo mais nenhum projeto na Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.